



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RECOMENDAÇÃO ÉTICA Nº 01/2020 – COMISSÃO DE ÉTICA	
Orienta o uso do e-mail institucional no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco e dá outras providências	01 - 02
02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado-2ª Entrada (Segundo semestre letivo de 2020 - seleção emergencial - vagas remanescentes	03 - 11
03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado e Doutorado	12 - 27
04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Mestrado Acadêmico	28 - 34
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2021 – Doutorado	35 - 45
05 REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	
Atualização do Regimento publicado no Boletim Oficial ESPECIAL da UFPE nº 110, de 24/11/2015 ..	46 - 47
Estrutura Curricular <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado e Doutorado	48 - 51
06 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CE	
Estrutura Curricular <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado e Doutorado	52 - 60
07 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCSA	
Estrutura Curricular <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado e Doutorado	61 - 64
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
ADICIONAL-PROGEPE Nº 3.020/2020	65
CENTRO – CCSA- Nºs 06/2020	65
CENTRO – CCEN - Nº 13/2020	65
CENTRO – CCEN –DEPTO.MATEMÁTICA -N.º01/2020 (Republicação)	66

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe da Seção de Publicação e Registro - Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ÉTICA

RECOMENDAÇÃO ÉTICA Nº 01/2020

Ementa: Orienta o uso do e-mail institucional no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco e dá outras providências.

A Comissão de Ética da Universidade Federal de Pernambuco, por seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução nº 01/2014, do Conselho de Administração desta Universidade, e fundamentada no Decreto 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, que lhes conferem suas funções institucionais, comprometida com os primados da ética e visando o aprimoramento da gestão pública, podendo, para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos aos servidores desta Universidade, em especial quanto a *‘recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina’* (art. 2º, II, alínea "c", da Resolução nº 10/2008-CEP), e

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Atuação em Mídias Sociais, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de 2014, que estabelece a identidade padrão de comunicação digital do poder executivo federal.

CONSIDERANDO o Manual de Redação da Presidência da República, de 2018.

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 01/2017 do Conselho de Administração desta Universidade, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicação.

RECOMENDA aos servidores da Universidade Federal de Pernambuco:

1 - Que sejam adotadas as boas práticas para o uso de e-mail institucional da UFPE, com zelo e responsabilidade em atendimento aos requisitos básicos conforme as diretrizes e normativas supracitadas, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais.

2 - As diretrizes estabelecidas no presente documento deverão ser aplicadas em todas as unidades organizacionais e Campi da UFPE.

3 - São condições gerais de utilização do e-mail institucional:

I - A utilização de e-mail institucional deve seguir um padrão de texto de assinatura. A assinatura do e-mail deve conter o nome completo, o cargo, a unidade, o órgão e o telefone do setor ao qual pertence o remetente.

Exemplo:

Maria da Silva Revorêdo

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil

(61)XXXX-XXXX

II - definir regras claras e precisas de uso do e-mail institucional, com o objetivo de evitar o uso pelos agentes públicos para fins particulares, com abuso de direito ou violação à imagem da UFPE;

III – Veiculação de mensagens de conteúdo, exclusivamente, acadêmico ou administrativo, não sendo permitido o uso para fins religiosos, eleitorais ou partidários que não sejam consoantes com o uso institucional;

IV - As mensagens emitidas através do e-mail institucional são elementos de formação da imagem institucional da UFPE, portanto, devem merecer o mesmo tratamento da correspondência impressa;

V – Não é permitido o uso do e-mail institucional da UFPE para transmissão e recebimento de mensagens pessoais do usuário individual, bem como para acesso a redes sociais, cadastros em site de compras assim como qualquer outra utilização estranha às funções institucionais/funcionais;

ALERTA, por fim, que o não cumprimento das recomendações acima referidas importará na tomada das seguintes medidas:

1 - O conteúdo das comunicações, mensagens e arquivos, transitados ou produzidos por meio do e-mail institucional, é considerado propriedade do órgão, não sendo preservada a confidencialidade nos casos de violação da legislação em vigor.

2 - Em caso de suspeita de violação aos princípios básicos de comportamento ético em ambiente virtual, a Comissão de Ética poderá:

I - instaurar processo ético;

II - encaminhar à autoridade competente, para a responsabilização administrativa, civil e penal do servidor.

III - em ambas as situações, o direito da ampla defesa e ao contraditório aos envolvidos é previsto em lei.

3 - A desobediência ao dever de imparcialidade tratada pela presente Recomendação Ética poderá resultar em responsabilização administrativa e/ou civil e/ou criminal nos termos da Lei.

4 - Se necessário, a Comissão de Ética tomará as medidas administrativas cabíveis para assegurar o fiel cumprimento da presente Recomendação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos envolvidos.

5 - Cabe a todos os servidores e unidades organizacionais da UFPE zelar pela integridade dos seus e-mails de uso institucional.

6 - As regras gerais para uso do e-mail institucional obedecem ao disposto nesta Normativa e à legislação pertinente, e estão alinhadas com os princípios e com as diretrizes da Política de Segurança da Informação (POSIC/UFPE).

7 - Normativas complementares, Normas de Segurança da Informação, regras de redação e de uso de identidade visual, entre outras, devem ser utilizadas para fundamentar especificidade desta Normativa e/ou abranger aspectos não previstos.

Recife, 10 de setembro de 2020.

Saulo Cabral dos Santos
Presidente da Comissão de Ética

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística ocorrida em 08/09/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística torna público o presente edital, que contém a normatização do Concurso de Seleção e Admissão – 2ª Entrada (Segundo semestre letivo de 2020 - seleção emergencial - vagas remanescentes) – Ano Letivo 2020 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Estatística, curso de Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Exige-se graduação na área do Programa ou em área afim, reconhecida pelo MEC quando este for obtido no Brasil. Adicionalmente, quando o candidato possuir título de pós-graduação *stricto sensu*, exige-se que seja na área do Programa ou em área afim. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação ou de mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado.

1.2 – As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estatística, para ingresso no segundo período letivo de 2020 - seleção emergencial - vagas remanescentes, deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, a partir de 8h00 (GMT-3) do dia 21/09/2020 até às 17h00 (GMT-3) do dia 28/09/2020 (Ininterrupto), encaminhando a documentação exigida no **Item 2** deste edital de forma digitalizada exclusivamente em formato **PDF** para o e-mail: selecao-ppge@de.ufpe.br

1.3 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela secretaria de pós-graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o **Item 2**.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após o encerramento das inscrições.

1.5 – Somente serão consideradas inscrições para o curso de Doutorado de candidatos que não possuam título de Mestrado que comprovarem desempenho excepcional na formação de graduação, com nota média no(s) histórico(s) escolar(es) de graduação superior a 9 (nove) e sem reprovações (por nota ou por falta).

1.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de graduação e de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.7 – Não serão aceitas inscrições de alunos que sejam, no momento da inscrição, alunos do Programa de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de Pernambuco e que estejam aplicando para o mesmo curso (Doutorado) em que se encontram matriculados. Também não serão aceitas inscrições de alunos que tenham sido desligados, por abandono ou desempenho insuficiente, do Programa mais de uma vez.

2 – Documentação necessária para a inscrição

2.1 – É a seguinte a documentação exigida para a inscrição no curso de Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, na forma do Anexo I.
- b) Cópias da carteira de identidade e do CPF, ou cópia do passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

- c) Cópia de Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral).
- d) *Curriculum vitae*, preferivelmente no modelo do currículo Lattes.
- e) Comprovação das atividades listadas no *curriculum vitae* que são pontuadas no processo de seleção; ver Item 3.2.2.2. (Não deve ser enviada comprovação de atividades que não são pontuadas, como, por exemplo, monitoria, participação em congressos etc.)
- f) Cópia(s) do(s) diploma(s) de graduação ou comprovante(s) de conclusão de curso(s) de graduação em Estatística ou área afim ou comprovação de que é concluinte (curso último período) de curso de graduação em Estatística ou área afim. Cursos realizados em território nacional devem ter reconhecimento do MEC.
- g) Histórico escolar de curso de graduação em Estatística ou área afim;
- h) Ficha de Análise de Currículo devidamente preenchida e assinada, na forma do Anexo II.

2.2 – Documentação adicional para candidatos pós-graduados:

- a) Cópia(s) do(s) diploma(s) ou comprovante(s) de conclusão do(s) curso(s) de pós-graduação *stricto sensu* em Estatística ou área afim. Cursos realizados no território nacional devem ter reconhecimento da CAPES/MEC (ou comprovação de que é concluinte de curso de pós-graduação *stricto sensu* em Estatística ou área afim).
- b) Histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de pós-graduação *stricto sensu* realizado(s).

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Candidatos que concluíram a graduação em instituição de ensino superior estrangeira que possui programa de pós-graduação *stricto sensu* em Estatística e/ou Matemática devem fornecer comprovação da existência de tal programa. O documento comprobatório deve indicar que curso(s) o Programa oferece (Mestrado, Doutorado, Mestrado e Doutorado).

2.5 – Candidatos que possuírem mais de um curso de graduação completo deverão apresentar apenas um histórico escolar de graduação. Caso sejam apresentados dois ou mais históricos de cursos de graduação distintos, ficará a critério da Comissão de Seleção e Admissão qual será considerado na avaliação.

2.6 – Serão considerados desclassificados os candidatos

- a) que não apresentarem quaisquer documentos do itens 2.1 e 2.2 na sua inscrição;
- b) com pontuação na ficha de análise do currículo (Anexo II) com diferenças na pontuação superiores a 15% da pontuação real.

3 – Concurso de Seleção e Admissão. O concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão, que será designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) docentes.

3.1 – Cronograma

Instância da seleção	Datas/Horários
Inscrições online	21/09/2020 a 28/09/2020; das 8 às 17 horas (GMT-3, ininterrupto)
Etapa Única Avaliação - Análise de histórico, currículo e pré-projeto	29/09/2019 a 02/10/2020; das 8 às 15 horas (GMT-3)
Divulgação do Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	05/10/2020 a partir das 17h (GMT-3)
Prazo Recursal	06/10/2020 das 8h às 16h (GMT-3)
Divulgação do Resultado após Recursos	07/10/2020 – às 15h (GMT-3)

Instância da seleção	Datas/Horários
Matrícula	03 à 05 de novembro de 2020 - Conforme CALENDÁRIO SIGA A PROPG/UFPE
Início das aulas	Conforme definido pelo Programa após matrícula

3.2 – Sistemática de seleção

A seleção será realizada em etapa única. Tal avaliação será feita em três frentes, a saber: (i) avaliação de histórico escolar (peso 0,5), (ii) avaliação de atividades acadêmico-científicas (peso 0,1) e (iii) avaliação de pré-projeto (peso 0,4). Todas as etapas são classificatórias. Ao fim, caso o candidato tenha nota final menor que 6,5 (seis vírgula cinco), ele será desclassificado.

3.2.1 – Avaliação dos históricos escolares

3.2.1.1 – A análise dos históricos escolares comporá a nota final da etapa única curricular com peso 0,5.

a) A avaliação do histórico escolar será feita através da ficha de análise de currículo (Anexo II). O candidato deverá informar neste formulário o Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) para cada histórico escolar em uma escala de 0 a 10;

b) O Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será igual à média ponderada do número de créditos dos componentes curriculares e das respectivas notas finais obtidas através da expressão abaixo:

$$CR = \frac{\sum NF_n \cdot CRD_n}{\sum CRD_n}$$

em que NF_n é a nota final obtida em um componente curricular e CRD_n é o número de créditos correspondente ao componente curricular cuja nota final é NF_n .

c) Se o candidato possuir o número de disciplinas com relação direta com Estatística, Matemática e Probabilidade constantes no histórico escolar inferior a 6 (seis), sua nota será 0 (zero). Neste caso, as alíneas b), c) e d) abaixo não se aplicam.

d) Se o histórico escolar for da área de ciências exatas (nomeadamente Estatística, Matemática, Física, Química, Ciências da Computação, Ciências Atuariais ou Engenharias), a nota média da alínea a) será multiplicada por 1,1 (um vírgula um).

e) O mínimo entre a coeficiente de rendimento da Graduação (MG), após a bonificação descrita na alínea c), e 10 (dez) será multiplicado pelo fator dado pela razão entre o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e disponibilizado em www.inep.gov.br/areaigc, mais recente da instituição em que o curso de graduação foi cursado e o IGC mais recente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) elevada a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco).

i) Se a instituição de ensino superior não possuir IGC, tomar-se-á como fator multiplicativo a razão entre o conceito CAPES (atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC, que varia entre 3 e 7) mais recente do Curso de Mestrado em Estatística *stricto sensu* da instituição e o conceito correspondente da UFPE. No caso de inexistir Curso de Mestrado em Estatística *stricto sensu* na instituição, tomar-se-á o conceito CAPES do Curso de Mestrado em Matemática (ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Matemática e Estatística, o que for maior) *stricto sensu* da instituição, que será dividido pelo conceito CAPES do Curso de Mestrado em Estatística *stricto sensu* da UFPE para formar o fator multiplicativo.

Na eventualidade de inexistência de IGC da instituição de ensino superior e também de Curso de Mestrado *stricto sensu* em Estatística e em Matemática, usar-se-á 0,7 (zero vírgula sete) como fator multiplicativo.

ii) O IGC será sempre usado em valores contínuos.

iii) No caso de instituição de ensino superior estrangeira, o fator multiplicativo será igual a 1 (um) se a instituição possuir programa de pós-graduação *stricto sensu* em Estatística e/ou Matemática e 0,7 (zero vírgula sete) caso contrário.

3.2.1.2 – Para os candidatos que, além de titulação de graduação, possuírem título(s) de pós-graduação *stricto sensu*, será(ão) computada(s) a(s) média(s) dos coeficientes de rendimento dos histórico(s) de pós-graduação *stricto sensu* (MP). As disciplinas de pós-graduação consideradas para cálculo de tal(is) média(s) serão todas aquelas que apresentarem relação direta com Estatística, Matemática e Probabilidade. Se um histórico escolar de pós-graduação não contiver pelo menos 3 (três) disciplinas elegíveis para cálculo da nota média, tal nota média será 0 (zero). Haverá uma composição da média global de graduação (peso 0,4) e de pós-graduação *stricto sensu* (peso 0,6) para formar a média final.

3.2.1.3 – No caso de históricos escolares que contenham notas que não se encontrem na escala de variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), haverá normalização para que assumam valores nesse intervalo. Em particular, quando a escala de notas variar entre 0,0 (zero) e 5,0 (cinco) todas as notas serão multiplicadas por 2 (dois), quando a escala de notas variar de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) todas as notas serão divididas por 2 (dois) e quando a escala de notas variar de D a A a seguinte conversão será adotada: A = 10,0 (dez), B = 8,0 (oito), C = 6,0 (seis) e D = 2,0 (dois) para fins de preenchimento do Anexo II.

3.2.1.4 – A nota média calculada nos termos acima será a nota da avaliação do histórico escolar.

3.2.2 – Avaliação de atividades acadêmico-científicas

3.2.2.1 – A avaliação das atividades acadêmico-científicas comporá a nota final da etapa única com peso 0,1.

3.2.2.2 – Na avaliação das atividades acadêmico-científicas, serão observadas as seguintes pontuações por item:

1. Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico classificado nas faixas Q1, Q2 ou Q3 do Scimago na subdivisão “Mathematics/Statistics and Probability”: 5 (cinco) pontos. Pontuação máxima 10 (dez pontos).
- 2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico classificado na faixa Q4 do Scimago na subdivisão “Mathematics/Statistics and Probability”: 2 (dois) pontos. Pontuação máxima 8 (oito pontos).
- 3) Bolsa de pós-graduação, nos últimos quatro anos, concedida por órgão nacional de fomento federal (e.g., CAPES, CNPq) ou estadual (fundações estaduais de apoio à pesquisa) ou estrangeiro: 1 (um) ponto por semestre de bolsa. Pontuação máxima 4 (quatro pontos).
- 4) Bolsa de iniciação científica, nos últimos quatro anos, por órgão nacional de fomento federal (e.g., CNPq) ou estadual (fundações estaduais de apoio à pesquisa,) bolsa jovens talentos para a ciência, ou bolsa programa Ciência sem Fronteiras: 2 (dois) pontos por ano de bolsa. Pontuação máxima 10 (dez pontos).
- 5) Lâurea universitária de conclusão de graduação: 5 (cinco) pontos. Pontuação máxima 5 (cinco pontos).

3.2.2.3 – Não deverão ser enviados comprovantes de atividades que não são pontuadas, tais como comprovantes de apresentação de trabalhos em eventos, participação em minicursos etc.

3.2.2.4 – Caso o candidato possua artigo publicado em periódico científico que não conste da classificação atual Scimago na subdivisão “Mathematics/Statistics and Probability”, a Comissão de Seleção e Admissão atribuirá conceito à revista na qual foi publicado o artigo para fins de pontuação observando Corpo Editorial e Fator de Impacto do periódico.

3.2.2.5 – A pontuação máxima na avaliação de atividades acadêmico-científicas é 10 (dez) pontos.

3.2.3– Avaliação do pré-projeto

3.2.3.1 – A avaliação dos Pré-Projetos de pesquisa comporá a nota final da etapa única com peso 0,4. A comissão irá atribuir uma nota entre 0 e 10 ao Pré-Projeto de pesquisa apresentado pelo candidato. São critérios para a análise do Pré-Projeto de pesquisa: a) aderência às linhas do programa; b) Fundamentação teórico-metodológica; c) Pertinência bibliográfica; d) Redação técnica, uso do vernáculo e clareza.

A Tabela I apresenta os critérios usados pela comissão.

Tabela I– Critérios de Avaliação

Critério	Peso
Aderência às linhas do programa	25%
Fundamentação teórico-metodológica	25%
Pertinência bibliográfica	25%
Redação técnica, uso do vernáculo e clareza	25%

3.2.3.2 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante à Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em uma única via, com o mínimo de três e o máximo de seis páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências (com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.2.4 – Cálculo da nota final

3.2.4.1 – A nota final do candidato no processo de seleção será dada pelo mínimo entre 10 (dez) e a seguinte quantidade: 0,50 (zero vírgula cinquenta) vezes a nota obtida na avaliação do histórico escolar mais 0,10 (zero vírgula dez) vezes a nota obtida na avaliação das atividades acadêmico-científicas mais 0,40 (zero vírgula quarenta) vezes a nota obtida na avaliação do projeto.

4 – Resultado

4.1 – Serão considerados aprovados/classificados ao curso de Doutorado em Estatística todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,5 (seis e meio).

4.2 – A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente e separadamente para os ingressos no Curso de Doutorado.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do histórico escolar, pela maior nota na avaliação das atividades acadêmico-científicas e, por fim, pela idade. No que se refere ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais jovem.

4.4 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site da Pós-Graduação do Departamento de Estatística (www.ufpe.br/ppge).

5 – Recurso

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso de nulidade ou de recotagem e podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Item 3.1. O recurso deverá ser fundamentado com base na normatização contida no presente edital e nos documentos que foram submetidos no processo de inscrição e que serviram de base para a avaliação realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Não devem ser anexados novos documentos ao recurso. O recurso deverá ser enviado ao Programa entre 08h00 (GMT-3) via correio eletrônico do Programa (selecao-ppge@de.ufpe.br) e 16h (GMT-3) do dia em que se encerra o prazo recursal.

6 – Vagas e classificação

6.1 – É fixado em 4 o número de vagas para o Curso de Doutorado em Estatística, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.1.1 O preenchimento de 4 vagas de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Em conformidade com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) da Universidade Federal de Pernambuco, será acrescida 1 (uma) vaga de doutorado destinada exclusivamente a servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Somente serão elegíveis para essas vagas institucionais aqueles servidores que forem aprovados no processo de seleção.

6.3 – O número de bolsas de estudos disponíveis será divulgado após o resultado final conforme a disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento.

6.4 – A(s) bolsa(s) de estudo(s) disponível(is) será(ão) alocada(s) primeiramente aos candidatos selecionados que não possuem vínculo empregatício ou se encontram em licença sem vencimentos, obedecida a ordem de classificação. As bolsas de estudos remanescentes serão alocadas a candidatos com vínculo empregatício, dando-se prioridade àqueles que se encontram em licença de afastamento das atividades profissionais para dedicação integral ao Curso, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 – O presente edital terá ampla divulgação, será publicado no Boletim Oficial da UFPE e ficará disponível no site da Pós-Graduação do Departamento de Estatística (www.ufpe.br/ppge).

7.2 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.3 – A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre os casos omissos.

Recife, setembro de 2020

Maria do Carmo S. Lima
Coordenadora, Pós-Graduação em Estatística – UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Pós-graduação em Estatística
Universidade Federal de Pernambuco

Ficha de Inscrição

Pede-se ao aplicante que preencha todas os itens abaixo utilizando processador de texto ou em letra de forma legível. Quaisquer informações adicionais formulário podem ser obtidas através do e-mail selecao-ppge@de.ufpe.br. Caso o espaço para algumas respostas não seja suficiente, pede-se que o candidato utilize folhas adicionais e as encaminhe juntamente com este.

- Nome do candidato:
- Nome Social:
- Candidato Deficiente: Sim ___ Não ___ se sim, especificar _____
- Cor: _____ Raça: _____
- Endereço completo:
- Telefone(s):
- Fax:
- E-mail:
- Data de nascimento:
- Estado civil:
- Nacionalidade:
- Carteira de identidade:
- Passaporte (se estrangeiro):
- CPF:
- Indique o regime de estudos pretendido:
[] tempo parcial [] tempo integral
- É professor concursado ou técnico-administrativo da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)?
[] Sim [] Não

- Possuirá vínculo empregatício durante o Curso? Se sim, especifique o empregador e a data da contratação. Especifique também se estará de licença (afastamento de atividades profissionais) durante a realização do Curso.

- Solicita bolsa de estudo ao Programa se for aceito? Explique.

- Informações sobre curso(s) de graduação cursados e, quando houver, de pós-graduação (instituição, datas de início e término do curso, etc.).

- Experiência profissional e acadêmica (relacionar os empregos que já teve nos quais desenvolveu atividades relacionadas com suas aspirações futuras em termos do programa pretendido indicando as funções nelas exercidas, bolsas de estudos, programas de treinamento, iniciação científica, participação em congressos, etc.).

- Você possui alguma preferência em relação a alguma área da Estatística? Se sim, qual?

- Descreva os seus conhecimentos e habilidade matemática. Seja específico, especialmente no que diz respeito a cálculo diferencial e integral, álgebra linear e análise. Detalhe conteúdos em que tem domínio e indique livros da área que utilizou no processo de estudo.

- Descreva sua habilidade e interesses computacionais. Seja específico no que tange a linguagens de programação e utilização de softwares estatísticos, matemáticos e de tipografia.

DATA: ____ / ____ / _____

ASSINATURA: _____

ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação

O valor máximo da Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação (MG) é 10.

Item	Valor
MG	

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (se aplicável)

O valor máximo da Coeficiente de Rendimento do Histórico da Pós-Graduação (MP) é 10.

Item	Valor
MP	

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS-CIENTÍFICAS

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Pontos
1) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico classificado nas faixas Q1, Q2 ou Q3 do Scimago na subdivisão “Mathematics/Statistics and Probability”: 5 (cinco) pontos.	
2) Artigo publicado ou aceito incondicionalmente para publicação em periódico científico classificado na faixa Q4 do Scimago na subdivisão “Mathematics/Statistics and Probability”: 2 (dois) pontos.	
3) Bolsa de pós-graduação, nos últimos quatro anos, concedida por órgão nacional de fomento federal (e.g., CAPES, CNPq) ou estadual (fundações estaduais de apoio à pesquisa) ou estrangeiro: 1 (um) ponto por semestre de bolsa.	
4) Bolsa de iniciação científica, nos últimos quatro anos, por órgão nacional de fomento federal (e.g., CNPq) ou estadual (fundações estaduais de apoio à pesquisa,) bolsa jovens talentos para a ciência, ou bolsa programa Ciência sem Fronteiras: 2 (dois) pontos por ano de bolsa.	
5) Lâurea universitária de conclusão de graduação: 5 (cinco) pontos.	
SOMA	

Data:

Nome:

Nome Social:

Assinatura:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado de 03 de setembro de 2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em Nutrição ou em áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins, reconhecidos pela CAPES/MEC.

1.2 A inscrição se realizará exclusivamente através de meio eletrônico (E-mail: posnutricao@ufpe.br), a partir da 0h do dia 21 de setembro de 2020 até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2020.

1.3 Os arquivos contendo os documentos listados nos itens 2.1 e 2.2 (mestrado); e itens 2.1 e 2.3 (doutorado) devem estar em formato PDF, anexados ao email e não poderão ser alteradas ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Caso seja necessário, os arquivos em pdf podem ser compactados em formato .rar ou .zip.

1.4 O Programa não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, fiquem atentos a confirmação de recebimento por parte da secretaria do PPGN.

1.5 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

1.6 Será aceita uma única inscrição por candidato.

2– Documentação para a inscrição:

2.1 - Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de RG e CPF, ou CNH dentro da validade, cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente, padrão documento;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme instruções para emissão do boleto bancário (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Currículo (Modelos: Anexo III para mestrado e Anexo IV para doutorado);
- f) Formulário para pontuação do Currículo preenchido, indicando a numeração dos documentos que comprovam tal pontuação (Doc.1, Doc, 2 etc) (Anexo III para a Seleção de Mestrado; Anexo IV para a Seleção de Doutorado). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.1.1 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o sétimo dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo VI). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.2 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 - – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição:

- a) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; (Diplomas obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC);
- b) Pré-projeto de Pesquisa (apenas em formato .pdf.), em conformidade com a respectiva área e linha de pesquisa do Programa de acordo com as especificações item 2.3 b);

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição:

- a) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (Diplomas obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente);
- b) Pré-projeto de pesquisa (apenas em formato .pdf.), em conformidade com respectiva área e linha de pesquisa do Programa. O pré-projeto deve conter o mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: Folha de identificação contendo nome do candidato, título do pré-projeto e área de concentração; introdução, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira, cronograma e referências bibliográficas. Sugere-se formato A4, margem superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm, fonte tamanho 11 com espaçamento entre linhas de 1,5 e demais formatações livres.
- c) Comprovação de, pelo menos, um artigo publicado ou aceito para publicação, a partir de 2017, em periódico classificado como, ao menos, B3 na Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 na área de Nutrição e/ou Fator de Impacto/JCR superior a 0,001. O comprovante do Qualis ou Fator de Impacto/JCR da revista deve ser anexado ao documento. Igualmente serão aceitos como requisitos para inscrição, candidatos autores ou co-autores de livros ou capítulos de livros aceitos e/ou publicados, a partir de 2017, em nível nacional ou internacional (referente a produção didática-científica), com indicativo do ISBN.

2.4 - O diploma de Curso de Graduação e/ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 - Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições recusadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão

Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 (quatro) membros para o Mestrado e 6 (seis) membros para o Doutorado. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1– A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapa 1 – Prova de Inglês, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 6 (seis) e peso 0 (zero);

Etapa 2 – Avaliação do pré-projeto escrito de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 2 (dois) para o mestrado e peso 3 (três) para o doutorado.

Etapa 3 - Apresentação e arguição, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 5 (cinco) para o mestrado e peso 3 (três) para o doutorado.

Etapa 4 – Avaliação do Currículo, de caráter classificatório, com peso 3 (três) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado.

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	De 21 de setembro a 09 de outubro de 2020	0h às 23h59min
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 02 de outubro de 2020	até às 23h59min
Divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas	07 de outubro de 2020	até as 12h
Divulgação das Inscrições Deferidas	26 de outubro de 2020	até as 12h
Prazo Recursal	26 a 29 de outubro de 2020	até as 17h
Resultado do Recurso	30 de outubro de 2020	até as 17h
Treinamento remoto para a prova de inglês	05/11/2020 (mestrado); 06/11/2020 (doutorado).	9h às 11h
Etapa 1 – Prova de Inglês	10/11/2020 (mestrado); 11/11/2020 (doutorado).	Manhã: 9h às 11h Tarde: 14 às 16h
Divulgação do Resultado	13 de novembro de 2020	até 17 h
Prazo Recursal	16 a 18 de novembro de 2020	até as 17h
Resultado do Recurso	19 de novembro de 2020	até as 17h
Etapa 2 – Resultado da avaliação do pré-projeto escrito	20/11/2020	Até as 17h
Prazo Recursal	23 a 25 de novembro de 2020	até as 17h
Resultado do Recurso	26 de novembro de 2020	até as 17h
Etapa 2 – Apresentação e arguição do pré-projeto de Pesquisa	30 de novembro a 04 de dezembro de 2020	8h às 18h
Resultado	09 de dezembro de 2020	até 17h
Prazo Recursal	10 a 14 de dezembro de 2020	até as 17h
Resultado do Recurso	15 de dezembro de 2020	até as 17h
Etapa 3 – Resultado da avaliação do Currículo	16 de dezembro de 2020	8h às 17h
Prazo Recursal	17 a 21 de dezembro de 2019	até às 17h
Resultado do Recurso	22 de dezembro de 2020	até as 17h
Resultado final	11 de janeiro de 2021	até as 17h
Prazo Recursal	12 a 14 de janeiro de 2021	até as 17h
Resultado do Recurso	15 de janeiro de 2021	até as 17h
Pré-Matrícula	fevereiro de 2021	
Matrícula	Conforme calendário de Matrículas no SIGAA/PROPG	
Início das aulas	Conforme definido pelo programa após a matrícula	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 6,0), com peso 0 (zero), sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 - São critérios para a avaliação da Prova de Inglês: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.	100%
--	------

3.1.1.3 - A prova de inglês será realizada remotamente, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE. O candidato deverá acessar o site www.ufpe.br/ccj no item “Proficiência” e/ou através do e-mail proficiencia@ufpe.br e solicitar sua inscrição para realização do exame. No site acima, o candidato encontrará as informações necessárias sobre o treinamento, regras e condutas de segurança no processo remoto, reunião de simulação para utilização do sistema (acionamento de câmara, código de acesso, bloqueios automáticos). É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o Teste de inglês, bem como o uso correto das ferramentas e condições para realização do exame.

3.1.1.4 – Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de 2017:

- TEAP (com classificação igual ou superior a B1);
- TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);
- TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de Reading)
- IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de Reading).

3.1.1.5 – Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados em 3.1.1.4 com a pontuação compatível exigida para cada teste indicado neste edital, ficarão isentos de realizar a prova de inglês (item 3.1.1.3).

4. Itens avaliados na leitura, apresentação e arguição do pré-projeto.

4.1 Itens avaliados na leitura do Pré-projeto escrito.

ITENS AVALIADOS NA LEITURA DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Pertinência do objetivo, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Consistência e viabilidade da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

4.2 Apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa

4.1 – A etapa de apresentação e arguição do pré-projeto é eliminatória, com nota mínima 7 (sete):

Para o mestrado terá peso 5 (cinco), divididos entre a apresentação do pré-projeto com peso 1,5 (um vírgula cinco) e arguição com peso 3,5 (três vírgula cinco).

Para o doutorado terá peso 3 (três) divididos entre apresentação com peso 1,0 (um) e arguição com peso 2 (dois).

4.2 - A apresentação consistirá em exposição oral pela Plataforma Google Meet (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até 10 (dez) minutos, seguida de 20 (vinte) minutos para arguição.

4.3 - No dia da apresentação do pré-projeto é de responsabilidade do candidato verificar previamente o funcionamento do seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Em caso de inviabilidade de apresentação por parte do candidato, o mesmo estará automaticamente desclassificado. A secretaria do PPGN irá disponibilizar para cada candidato um link de acesso que será fornecido através de e-mail da secretaria do programa com aproximadamente 30 (trinta) minutos antes da apresentação. O candidato deverá verificar o seu e-mail para ter acesso a sala de seleção. O candidato deverá entrar na sala pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto, para organizar sua apresentação.

ITENS AVALIADOS NA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
Habilidade e clareza na apresentação.	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de conhecimento dos fundamentos científicos, conhecimento metodológico e viabilidade do projeto.	50%
Clareza nas respostas realizadas pela Comissão Julgadora a respeito de sua atuação acadêmico-científica	30%

4.4 - São critérios para a avaliação da apresentação e arguição, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, os seguintes itens listados abaixo:

4.5 - A data e horário de cada apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será de acordo com ordem alfabética e será divulgada até às 12h do dia 27 de novembro de 2020 no site <http://www.ufpe.br/posnutri>.

4.6 A arguição será predominantemente, mas não exclusivamente sobre o pré-projeto de pesquisa

5 – Avaliação do Currículo

5.1 – A Avaliação do Currículo, com peso 3 (três) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado; é de caráter classificatório e se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional.

5.2 – Na Avaliação do Currículo será obedecida à tabela de pontuação descrita abaixo para MESTRADO e DOUTORADO, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão. O modelo de formulário para pontuação do Currículo estão nos anexos III (mestrado) e IV (doutorado)

MESTRADO			
1. FORMAÇÃO ACADEMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	25,0	50,0	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	7,5	15,0	
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.	7,5	15,0	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	50,0	50,0	
1.5 Residência concluída em áreas afins	40,0	40,0	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	10,0	20,0	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	5,0	10,0	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	2,0	10,0	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	1,0	5,0	
SUB-TOTAL	-	50,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	10,0	20,0	
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	5,0	20,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	40,0	40,0	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40,0	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	20,0	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios "CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)", disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10,0	
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos			



1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1) Internacional	2,0	10,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:	5,0	20,0	
1) Internacional			
2) Nacional	2,5	20,0	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	2,0	5,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	5,0	
2) Nacional	0,25	5,0	
SUB-TOTAL	-	40,0	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3,0	6,0	
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,3	6,0	
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	3,0	6,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	1,0	6,0	
SUB-TOTAL	-	6,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,0	4,0	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	1,0	4,0	
SUB-TOTAL	-	4,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

+

+

DOUTORADO			
1. FORMAÇÃO ACADEMICA DE POS-GRADUAÇÃO (PESO 2)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	10,0	20,0	
1.2 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição ou áreas afins.	5,0	10,0	
1.3 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano) a partir de 2014	5,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	20,0	
2. PRODUÇÃO CIENTIFICA (PESO 6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	20,0	40,0	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	15,0	30,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	60,0	60	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,0	60	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, segundo os critérios "CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)", disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,00	60,0	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	15,0	60,0	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	30,0	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, segundo os critérios "CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)", disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	

2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	2,0	
2) Nacional	0,25	1,0	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Semmários e outros eventos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	5,0	10,00	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.	4,0	20	
1) Internacional			
2) Nacional	2,0	10	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	1,0	2,0	
2) Nacional	0,5	1,0	
SUB-TOTAL	-	60	
3. ATIVIDADES DIDATICAS UNIVERSITARIAS, APOS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	10,0	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	10,0	
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	5,0	10,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	2,0	10,0	
3.5 Estágio Docência (carga horaria minima de 30h)	10,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	10,0	
4. EXPERIENCIA PROFISSIONAL (PESO 1)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	2,0	10	
SUB-TOTAL	-	10,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

6 - Resultado

6.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão classificados aqueles candidatos aprovados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital.

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: maior nota na Arguição do Pré-Projeto de pesquisa e maior nota na Avaliação do Currículo Lattes;

6.4 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final serão feitas no site www.ufpe.br/posnutri (Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail).

6.3 – A divulgação do resultado final será publicada no site www.ufpe.br/posnutri, no Boletim Oficial da Universidade e no site www.progepe.ufpe.br.

7 - Recursos

7.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá apenas recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O modelo de requerimento de recurso estará disponível no site www.ufpe.br/posnutri e encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, podendo o candidato solicitar vistas da folha de avaliação da comissão examinadora para a avaliação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

7.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

8 - Vagas e Classificação

8.1 – São fixadas 17 vagas para o curso de Mestrado e 19 vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo V deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

8.2 – No caso de ser aprovado um número menor de candidatos do que o número de vagas disponibilizada pela área de concentração, as vagas que remanescentes poderão ser remanejadas para as outras áreas.

8.3 – Além das vagas fixadas no item 8.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), que aprovados na seleção, não tenham logrado classificação. Será 1 (uma) vaga para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, em respeito a Resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 8.3, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital e indicar e comprovar no período definido pelo Edital o vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco.

8.5 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

9 – Disposições gerais

9.1 - As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no site <http://www.ufpe.br/posnutri>.

9.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9.4 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Ilma Kruze Grande de Arruda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

ANEXOS

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO Currículo Lattes PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO COMPROVADO COM ANEXOS.

IV – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO Currículo Lattes PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO COMPROVADO COM ANEXOS.

V – NÚMERO DE VAGAS

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
MESTRADO ()	DOUTORADO ()	Inscrição N°
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		

PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

DADOS PESSOAIS		COLE AQUI FOTO 3x4
Nome: _____ Nome Social: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: ___/___/____ Estado Civil: _____ Filiação: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Cor: _____ Raça: _____		
DOCUMENTAÇÃO		
CPF: _____ RG: Órgão Emissor: _____ Estado: _____ Data de Emissão: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Estado: Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: () SIM () NÃO		
DADOS ADICIONAIS		
Endereço: _____ Bairro: Cidade: _____ Estado: _____ CEP: Fone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____ Candidato Portador de Necessidades Especiais () SIM () NÃO Se sim, especificar: _____		
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____ Curso de Mestrado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____ Bolsista: () SIM () NÃO Órgão de Fomento: _____ Período: De ___/___/ _____ a ___/___/____ Proficiência em Inglês: () SIM () NÃO Qual? _____ Pontuação: _____		
DADOS PROFISSIONAIS		
Vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco () SIM () NÃO Cargo: Início do Vínculo: ___/___/____		
Vínculo com outra Instituição de Ensino Superior: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____ Cargo: Início do Vínculo: ___/___/____		
Vínculo com Instituição Estadual ou Municipal: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____ Cargo: Início do Vínculo: ___/___/____		
Vínculo com Instituição Privada: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____ Cargo: Início do Vínculo: ___/___/____		
<p>Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE e Colegiado deste Programa.</p>		

Recife, de _____ de 2020

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 15309830331475
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: De acordo com o informado pelo Edital
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o Curriculum em forma de tabela como o modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 5.2) utilizando o número necessário de linhas.
2. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº DO DOCUMENTO ANEXADO	VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora)
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)		
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	Doc 1	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.		
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.		
1.4 Residência concluída na área de nutrição		
1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>		
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.		
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.		
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.		
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.		
SUB-TOTAL		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)		
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)		
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)		
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso		
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)		
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
SUB-TOTAL		

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)		
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)		
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
SUB-TOTAL		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)		
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)		
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)		
SUB-TOTAL		
PONTUAÇÃO FINAL		

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc).

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o Curriculum em forma de tabela como o modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 5.2) usando o número necessário de linhas.

2. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)	DOCUMENTO(S)	VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora)
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.		
1.2 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição ou áreas afins.		
1.3 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano) a partir de 2014		
SUB-TOTAL		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)		
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)		
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados		
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:		
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios "CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)", disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)		
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor		
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS –		
(NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)		
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
SUB-TOTAL		

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)		
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
3.5 Estágio Docência (carga horária mínima de 30h)		
SUB-TOTAL		

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)		
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)		
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)		
SUB-TOTAL		
PONTUAÇÃO FINAL		

Importante : Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc).

ANEXO V NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 17 (dezesete) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 7 (sete) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 5 (cinco) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 5 (cinco) vagas

O Curso de **Doutorado** disponibilizará 19 (dezenove), distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 9 (nove) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 3 (três) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 7 (sete) vagas

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 2.2 deste edital:

- () Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado
- () Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE () Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal
- () Integrante de família de baixa renda

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

CPF: _____

RG: _____

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/08/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia - Mestrado Acadêmico em Economia:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, exige-se graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2 - O processo de seleção de candidatas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE será realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2021.

1.3 – Inscrição obrigatória ANPEC: Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2021. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada mediante preenchimento on-line do cadastro de inscrição no período determinado no item 3.1 deste edital.

2 - Processo de Seleção e Admissão.

2.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC. Através do site: http://www.anpec.org.br	09/09/2020 à 30/09/2020	
Realização das Provas do Exame da ANPEC	21 e 22/10/2020	08:00 às 17:30 horas 08:00 às 16:30 horas
Divulgação dos Resultados das Provas do Exame da ANPEC	17/11/2020	A partir das 14:00 horas
Resultado	07/12/2020	A partir das 15:00 horas
Prazo recursal	08, 09 e 10/12/2020	A partir das 08:00 horas
Matrícula	03/2021	Online por meio do SIGAA-UFPE
Início das aulas	Conforme calendário de matrículas 2020.1	A ser definido pela ProPG após a matrícula

3.1.1. – Provas Online

3.1.1.1- As provas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), e acontecerão nos dias 21 e 22 de outubro de 2020, nos horários estabelecidos pela ANPEC.

3.1.1.2- Informações adicionais sobre normas gerais do Exame podem ser obtidas no Documento “EXAME DE SELEÇÃO ANPEC /2021- Manual do Candidato”, disponível no site: <http://www.anpec.org.br>.

3.1.1.3 - As provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia consistirão de provas de Economia e Métodos Quantitativos, e de prova de Idioma.

3.1.1.4 - As provas de Economia e Métodos Quantitativos, com peso 100%, e que são de caráter classificatório, versarão sobre temas das Disciplinas Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática e Economia Brasileira (prova objetiva), conforme a seguinte distribuição de pesos para a composição da nota global:

Macroeconomia (20%),

Microeconomia (20%),

Estatística (20%),

Matemática (20%) e

Economia Brasileira (prova objetiva): 20%.

3.1.1.5- As provas de Economia e Métodos Quantitativos do Exame de Seleção Nacional da ANPEC versarão sobre os programas constantes do ANEXO II deste Edital.

3.1.1.6- A prova de Idioma, com peso 0%, não é eliminatória, porém é obrigatória, é um requisito para ingresso na pós-graduação, consistirá de prova de Idioma Inglês e constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, obedecendo ao número de vagas informado no item 6 deste Edital, e disponibilizado no site: <https://sites.google.com/view/pimes>

5. Recursos

5.1 – Será cabível eventual recurso – devidamente fundamentado – para solicitação de nulidade ou de recontagem dos pontos, no prazo de até 3 (três) dias da divulgação dos resultados, podendo também o candidato solicitar vistas das notas para a comissão avaliadora.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 - Será destinada duas vagas adicionais ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução1/2011 do CCEPE/UFPE.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2. – O Programa de Pós Graduação em Economia da UFPE irá reservar até 15% do total de vagas para alunos estrangeiros não residentes no país em processo de seleção especial.

6.2.1. – O candidato estrangeiro não residente no país deverá:

I - Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;

II - Não possuir visto permanente no Brasil;

III - Apresentar diploma de graduação em curso superior;

IV - Comprovar conhecimento da língua portuguesa para os PPGs com aulas exclusivamente em língua portuguesa;

V - Comprovar proficiência em língua inglesa;

VI - Apresentar curriculum vitae (versão em língua inglesa);

- VII - Apresentar duas cartas de recomendação redigidas em língua inglesa;
VIII - Apresentar ou plano de trabalho, apresentando sua trajetória profissional e linhas de pesquisa que deseja atuar, redigidos em língua inglesa.
IX – Apresentar nota do GRE recente.

6.2.2. - Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão enviar a documentação (itens III ao IX) em pasta zipada para o endereço eletrônico pimes.ccsa@ufpe.br até a data 23/10/2020. Os que enviarem sua inscrição fora do prazo estabelecido, poderão ser avaliados, de acordo com a disponibilidade de vagas, após a conclusão do processo seletivo de candidatos nacionais e estrangeiros residentes.

6.2.3. - Caso o número de candidatos estrangeiros não residentes seja inferior ao número de vagas disponíveis, estas vagas serão automaticamente realocadas para o processo tradicional de seleção de candidatos nacionais e estrangeiros residentes.

7. Documentação para matrícula

7.1- Documentação exigível para a matrícula no Curso de Mestrado em Economia, a ser encaminhada para o endereço eletrônico pimes.ccsa@ufpe.br :

- a) Ficha de Matrícula preenchida, na forma do Anexo I;
- b) RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de Nascimento, casamento ou divórcio;
- d) foto 3 x 4, recente;
- e) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, e histórico da graduação.

7.2 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

8 – Disposições gerais

8.1 – Este edital tem vigência de 1 (um) ano.

8.2 - Informações pelo endereço eletrônico: pimes.ccsa@ufpe.br;

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <https://sites.google.com/view/pimes>

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de setembro de 2020

Rafael Coutinho Costa Lima
Coordenador da Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE MATRÍCULA

II – PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I: FICHA DE MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA:**

Foto 3x4

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO ALUNO:.....

NOME SOCIAL:

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? SIM () NÃO ()

ESPECIFIQUE QUAL A DEFICIÊNCIA:.....

FILIAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO/...../..... NATURAL DE

IDENTIDADE EXPEDIDO EM/...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF

ESTADO CIVIL

COR..... RAÇA.....

ENDEREÇO:

BAIRRO CEP FONE (.....).....

E-mail CELULAR (.....).....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO)

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS:.....

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO:..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS:

4. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGO ATUAL:.....

TIPO DE ATIVIDADE:

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO

Local e data

Assinatura

ANEXO II: PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

MICROECONOMIA

I. Demanda do Consumidor 1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Escolha envolvendo risco. 2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidadederenda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal. II. Oferta do Produtor 1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora. 2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio. 3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos. III. Mercados 1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta. 2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita. 3. Concorrência Monopolística - Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita. 4. Oligopólio - Caracterização da estrutura oligopolística. 4.1 Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita. 4.2 Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto. 5. Formação de Preços e Fatores de Produção. IV. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar 1. Troca Pura; 2. Troca com Produção; 3. Caixa de Edgeworth; 4. Bens Públicos; 5. Externalidades. V. Economia da Informação 1. Seleção adversa; 2. Perigo Moral; 3. Modelo de Sinalização; 4. Modelo de Principal Agente. VI. Teoria dos Jogos 1. Equilíbrio de Nash; 2. Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas; 3. Jogo Repetido; 4. Equilíbrio Perfeito em Subjogos. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA a) Básica 1. PINDYCK, Robert e Rubinfeld, D. Microeconomia, 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 2. VARIAN, H. Microeconomia: Princípios Básicos, Tradução da 7ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006. b) Complementar 3. GIBBONS, R. Game Theory for applied economists. Princeton University Press, 1992. (caps 1 e 2) 4. NICHOLSON, Walter. Microeconomic theory: basic principles and extensions. Seventh edition, Driden Press, 1998

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos (sexta edição do Manual do Balanço de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional - BPM6): a conta de transações correntes, a conta capital, a conta financeira, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda. Números índices, tabela de relações insumo-produto. Conceitos alternativos de déficit público. 2. Monetária e Fiscal - Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamentos: taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Papel do Banco Central. Equivalência Ricardiana. Dinâmica da Dívida e sua Relação com o Superávit Primário. 3. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais. 4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. Equação de Fisher. 5. Crescimento - Modelo de Solow. Crescimento endógeno. Decomposição (contabilidade) do crescimento. Instituições e crescimento. Capital Humano. 6. Economia Aberta – Noção de taxa de câmbio real e nominal. Equação de Paridade de juros e de preços. 7. Investimento e Consumo – Q de Tobin. Teoria da Renda Permanente. Ciclo de Vida. Restrição de Crédito. Papel das expectativas. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA a) Básica 1. BLANCHARD, O. Macroeconomia. 4ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006. 2. DORNBUSH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. Macroeconomia. 11ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2013. 3. FEIJÓ, C. A.; RAMOS, R. L. O. (org.) Contabilidade Social: referência atualizada das Contas Nacionais do

Brasil. 5ª ed. (Revista e Atualizada), Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 4. JONES, C.I.; VOLLRATH, D. Introdução à Teoria do Crescimento Econômico. Nova Edição. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2014. 5. MANKIWI, N.G. Macroeconomia. 8ª ed. Rio de Janeiro, LTC 2014. 6. Site do Banco Central do Brasil. Estatísticas/Notas Metodológicas (6ª edição do Manual do Balanço de Pagamentos do FMI). www.bcb.gov.br/estatisticas/notasmetodologicas b) Complementar 7. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M. A. S. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000. 8. WILLIAMSON, J. A Economia Aberta e a Economia Mundial: Um Texto de Economia Internacional. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988. 9. ABEL, A. B.; BERNANKE, B. S.; CROUSHORE, D. Macroeconomia. 6ª ed. Pearson Universidades, 2018.

MATEMÁTICA

1. Noção de Conjunto – Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações. 2. Noções de Geometria Analítica – Coordenadas no plano e no espaço. Fórmulas de distância. Vetores livres no plano e no espaço. Produto escalar, produto vetorial, perpendicularidade. Equações da reta no plano e no espaço, equações de planos. Inequações lineares. Parábola e hipérbole. 3. Funções – Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções. 4. Álgebra Linear – Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares. 5. Funções de uma variável real - Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor. 6. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias. 7. Sequências e séries – Convergência e divergência de seqüências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas. 8. Matemática financeira – Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização. 9. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas. 10. Equações diferenciais e em diferenças – Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: a) Básica 1. BOLDRINI, J. et al. Álgebra Linear. São Paulo: Harbra, 1986. 2. CHIANG, A.C. Matemática para Economistas. São Paulo: McGraw-Hill. 3. SIMON, Carl & Blume, L. Mathematics for Economists. New York: Norton, 1994. b) Complementar 4. ÁVILA, G. Cálculo. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987. 5. LIMA, E. L.. Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 1996. 6. GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. Vols. 1 a 4. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária. 7. HADLEY, G. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Forense-Universitária; 8. VIERA, S., J.O. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas.

ESTATÍSTICA

1. Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados. 2. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação. 3. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F. 4. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite. 5. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância. 6. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de

confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis “dummy”. Modelos auto-regressivos e de defasagens distribuídas. Modelos de equações simultâneas. 7. Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA a) Básica 1. GUJARATI, D.M. *Econometria Básica*, Campus/Elsevier, 2006 2. MEYER, P. L. *Probabilidade – Aplicações à Estatística*. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983. 3. STOCK, J.H. e M. WATSON, *Econometria*, Addison-Wesley, 2004. 4. TOLEDO, G.L e OVALLE, I.I. *Estatística Básica*. São Paulo: Atlas, 1995. 5. WOOLDRIDGE, J.M. *Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna*, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição *Introductory Econometrics: A Modern Approach*, South Western College Publishing) b) Complementar 6. HILL, C; GRIFFITHS, W & JUDGE, G. *Econometria*. São Paulo: Saraiva, 2000. 7. MADDALA, G. *Introduction to Econometrics*. New York: MacMillan. 8. PINDYCK, R. e Rubinfeld, D. *Econometric Models and Economic Forecasts*. New York: McGraw-Hill

ECONOMIA BRASILEIRA

1. A Economia Brasileira de Fins do Século XIX até a Crise de 1929. 2. A Industrialização Brasileira e a política econômica no Período 1930-1945. 3. O Pós-Guerra e a Nova Fase de Industrialização: a política econômica e o Plano de Metas. 4. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas antiinflacionárias. Política salarial. Os planos Trienal e PAEG. 5. A Retomada do Crescimento 1968-1973: desaceleração e os planos econômicos do período. A economia brasileira na década de 1970 e o II PND. 6. A crise da década de 1980. A interrupção do financiamento externo e as políticas de estabilização. 7. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. O debate sobre a natureza da inflação no Brasil. 8. Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos. O debate sobre desindustrialização/reprimarização da economia brasileira. 9. O Papel do Estado na economia brasileira no século XX e na atualidade. 10. Tópicos Adicionais. O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. Desequilíbrios regionais. Distribuição de renda e pobreza. Relações com a economia internacional: integração, política industrial e dívida externa. A reforma do estado e as privatizações. Mercado de trabalho e emprego. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA 1. ABREU, M.P. (org.) *A Ordem do Progresso - dois séculos de política econômica no Brasil*. Rio de Janeiro, ed. Campus, 2ª Edição, 2014. 2. BAER, W. *A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1985. 3. BASTOS, P. P. e FONSECA, P. C. D. (orgs.) *A Era Vargas: Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade*. São Paulo: UNESP, 2012. 4. BELUZZO, L.G. e COUTINHO, R. *O Desenvolvimento Capitalista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes). 5. BONELLI, R. (org.) *Ensaio sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro: Senai, 1996. 6. CARDOSO Jr., J. C. (org.) *A Reinvenção do Planejamento Governamental no Brasil*. Brasília: IPEA, 2011. 7. CANO, W. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995*. 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 1998. 8. CARNEIRO, R. (2002) *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002 9. CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. *A Economia Brasileira em Marcha Forçada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985. 10. FILGUEIRAS, L. (2000) *História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições*. São Paulo: Boitempo, 2000 11. FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 12. GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. *Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004)*. Editora Elsevier/Campus, 2005. 13. IPEA. *Presente e Futuro do Desenvolvimento Brasileiro* (org. André Bojikian Calixtre; André Martins Biancarelli; Marcos Antonio Macedo Cintra (organizadores). IPEA, Brasília, 2014 14. KON, A. (org.). *Planejamento no Brasil II*. São Paulo: Perspectiva, 1999. 15. SIMONSEN, M. H. *Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque*. Rio de Janeiro: APEC, 1970. 16. TAVARES, M. da C. *Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar. 17. TAVARES, M. da C. e Fiori, J.L. *Desajuste Global e Modernização Conservadora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. 18. VERSIANI, F.R. e MENDONÇA DE BARROS, J. R. (orgs.). *Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização*. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva. 19. VILLELA, A. e SUZIGAN, W. *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.

A prova de INGLÊS constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de inglês não é eliminatória, mas é obrigatória, sendo um requisito para ingresso na pós-graduação das Universidades. No cálculo da média, tem peso zero.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/08/2020)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propg>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia - Doutorado em Economia:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Economia, exige-se graduação na área do Programa, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará de forma online através do envio da documentação digitalizada (item 2) para o endereço eletrônico: pimes.ccsa@ufpe.br, entre os dias 01/10/2020 e 16/10/2020 das 08:00 às 17:00 horas.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – A Documentação deve ser digitalizada e enviada em formato pdf para o endereço eletrônico: pimes.ccsa@ufpe.br, intitulada “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO 2021”:

a) Arquivo 1: **Ficha de Inscrição preenchida** (Anexo I); **foto recente**; **Comprovante de pagamento da taxa** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Serão isentos da referida taxa: Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de Candidatos inscritos no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

b) Arquivo 2: **RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro; Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;**

C) Arquivo 3: **Curriculum Vitae**, conforme modelo do Currículo Lattes; **Comprovação do Currículo Lattes**, devendo ser apresentadas arquivos dos artigos, certificados de participação, etc.;

D) Arquivo 4: **Tabela de pontuação do Currículo Lattes** preenchida de acordo com o modelo do Anexo IV deste edital; **Comprovante de inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) a ser realizado em 2020, ou comprovante de que tenha realizado o exame em anos anteriores, 2017 a 2019;**

E) Arquivo 5: **Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC); Diploma ou comprovante de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do Mestrado (reconhecido pela CAPES/MEC); e Históricos escolares dos Cursos de Graduação e Mestrado.**

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.2 – O diploma do curso de Graduação e Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.1.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção do Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, com declaração de conclusão informando a data prevista para a defesa, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Processo de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Doutorado em Economia constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	09/09/2020 à 30/09/2020	
Inscrições e envio da documentação à Pós-Graduação em Economia-UFPE	01/10/2020 e 16/10/2020	08:00 às 17:00 horas Através do endereço pimes.ccsa@ufpe.br
Realização das Provas do Exame da ANPEC	21 e 22/10/2020	08:00 às 17:30 horas 08:00 às 16:30 horas
Etapas de Avaliação do Currículo Lattes e Notas das Provas do Exame da ANPEC	17/11/2020 a 24/11/2020	
Resultado	07/12/2020	A partir das 15:00 horas
Prazo recursal	08, 09 e 10/12/2020	08:00 às 17:00 horas Através do endereço pimes.ccsa@ufpe.br
Matrícula	03/2021	Online por meio do SIGAA-UFPE
Início das aulas	Conforme calendário de matrículas 2020.1	A ser definido pela ProPG após a matrícula

3.1.1. – Provas Online

3.1.1.1 – As provas de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) entre 21 e 22 de outubro de 2020.

3.1.1.2 – Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) para ingresso em 2021, e deve indicar o PIMES-UFPE como opção de escolha na hora de sua inscrição no Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada no período entre 09 de setembro de 2020 à 30 de setembro de 2020 no site: <http://www.anpec.org.br>. As provas do Exame de Seleção Nacional da ANPEC serão realizadas nos dias 21 e 22 de outubro de 2020. Outras informações poderão ser encontradas no mesmo site :<http://www.anpec.org.br>

3.1.1.3- O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE aceitará os resultados dos Exames de Seleção Nacional da ANPEC realizados no prazo de quatro anos, ou seja, os resultados dos Exames de Seleção da ANPEC de 2018 a 2021, realizados nos anos 2017 a 2020, respectivamente. Caso o candidato apresente os resultados do Exame de Seleção de anos anteriores, fica desobrigado a realizar a sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) de 2021.

3.1.1.4 – As provas online do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia terão os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%), e Matemática (25%).

3.1.1.5 – A Nota das provas online de cada candidato será computada utilizando os escores padronizados (*EP*) das provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia, da seguinte forma:

$$PE = 0.25*(EP \text{ de Macroeconomia}) + 0.25*(EP \text{ de Microeconomia}) + 0.25*(EP \text{ de Estatística}) + 0.25*(EP \text{ de Matemática}).$$

Onde *PE* significa nota da prova online do candidato.

3.1.1.6. As notas da prova online de todos os candidatos serão normalizadas de acordo com a média e o desvio padrão computados entre os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES/UFPE no Exame de Seleção Nacional da ANPEC.

3.1.1.7 – A nota da prova online normalizada do Exame de Seleção de cada candidato (*NE*) será computada da seguinte forma:

$$NE = \frac{PE - \mu_{PE}}{\sigma_{PE}}$$

onde:

NE = nota da prova online normalizada,

PE = nota da prova online do candidato no Exame de Seleção Nacional da ANPEC,

μ_{PE} = média das notas da prova online obtida no Exame de Seleção Nacional da ANPEC entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE, e

σ_{PE} = desvio padrão das notas da prova online obtida no Exame de Seleção Nacional da ANPEC entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE.

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas pelo candidato.

3.1.2.2 – Na avaliação das atividades científicas do Currículo a Comissão de Seleção e Admissão considerará a tabela de pontuação de acordo com o item 3.1.2.4, a seguir.

3.1.2.3 – A pontuação de cada atividade científica só será válida se forem apresentadas as devidas comprovações (numeradas conforme a indicação da tabela), quais sejam arquivo da página principal da revista, livro, etc. e da primeira página do artigo publicado; arquivos de certificados de participação em congressos, seminários, etc.

3.1.2.4 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 5):

Cursos de Mestrado	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar do Mestrado	3
Conceito do Programa de Mestrado na CAPES	7

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 5):

Tabela Pontuação	(A) Número	(B) Pontuação máxima	(C) Notas (C=AxB)
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem			
Qualis A1 e A2		10.0	
Qualis B1 e B2		8.0	
Qualis B3		4.0	
Qualis B4 e B5		2.0	
Qualis C (até 5 artigos)		1.0	
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)		0.5	
Trabalhos completos Nacionais e/ou Internacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)		1.0	
Livros e Capítulos de livros			
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)		3.0	
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 5 cap.)		1.0	
Pesquisa e Experiência			
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (máximo 2)		2.0	
Estágio Docência ou Monitoria (disciplinas de 60 horas) (de até 5 disciplinas)		2.0	
Nota Currículo Lattes (Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato – PA)	Pontuação Total		

3.1.2.5 – A Nota de Titulação do Candidato (NT) que compõe a avaliação do Currículo será calculada seguindo critério de normalização descrito a seguir.

3.1.2.5.1. A Nota de Titulação do candidato (NT) será computada da seguinte forma:

$$NT = \frac{PT - \mu_{PT}}{\sigma_{PT}}$$

onde:

NT = nota de titulação normalizada,

PT = pontuação no critério titulação obtida pelo candidato,

μ_{PT} = média das pontuações no critério de titulação entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE, e

σ_{PT} = desvio padrão das pontuações no critério de titulação entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE.

3.1.2.6 – A Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato (*NA*) que compõe a avaliação do Currículo será computada seguindo critério de normalização descrito a seguir.

3.1.2.6.1 O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação da Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa apresentada no item 3.1.2.4.

3.1.2.6.2 A Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa (*NA*) será computada da seguinte forma:

$$NA = \frac{PA - \mu_{PA}}{\sigma_{PA}}$$

onde:

NA = nota de produção acadêmica e atividades de pesquisa normalizada,

PA = pontuação em Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtida pelo candidato (isto é, nota do currículo lattes, calculada pela multiplicação do número de respostas em cada item avaliado pelo seu respectivo peso, conforme tabela de pontuação apresentada no item 3.1.2.4),

μ_{PA} = média das pontuações em Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE, e

σ_{PA} = desvio padrão das pontuações em Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PIMES-UFPE.

3.1.2.7 – A nota correspondente à avaliação do Currículo do candidato será calculada utilizando a Nota de Titulação do candidato (*NT*) e a Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa (*NA*), respeitando os respectivos pesos de acordo a seguinte fórmula:

$$NC = NT*0.5 + NA*0.5$$

onde:

NC = nota de avaliação do currículo,

NT = nota de titulação normalizada, e

NA = nota de produção acadêmica e atividades de pesquisa normalizada.

3.1.3 Nota Final

3.1.3.1 – A Nota Final (*NF*) do candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NE*0.7 + NC*0.3$$

onde:

NF = Nota Final,

NE = nota da prova online normalizada, e

NC = nota de avaliação do currículo.

3.2 – os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida, calculada de acordo com o item 3.1.3

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela nota final, como descrita no item 3.2 deste edital, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela avaliação do *curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas informado no item 6 deste Edital, e disponibilizado no *site*: <https://sites.google.com/view/pimes>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 - Será destinada duas vagas adicionais ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução1/2011 do CCEPE/UFPE.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, até a data de encerramento da matrícula.

6.2. – O Programa de Pós Graduação em Economia da UFPE irá reservar até 20% do total de vagas para alunos estrangeiros não residentes no país em processo de seleção especial.

6.2.1. – O candidato estrangeiro não residente no país deverá:

- I - Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
- II - Não possuir visto permanente no Brasil;
- III - Apresentar diploma de graduação em curso superior;
- IV - Comprovar conhecimento da língua portuguesa para os PPGs com aulas exclusivamente em língua portuguesa;
- V - Comprovar proficiência em língua inglesa;
- VI - Apresentar curriculum vitae (versão em língua inglesa);
- VII - Apresentar duas cartas de recomendação redigidas em língua inglesa;
- VIII - Apresentar ou plano de trabalho, apresentando sua trajetória profissional e linhas de pesquisa que deseja atuar, redigidos em língua inglesa.
- IX – Apresentar nota do GRE recente.

6.2.2. - Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão enviar a documentação (itens III ao IX) em pasta zipada para o endereço eletrônico pimes.ccsa@ufpe.br até a data 23/10/2020. Os que enviarem sua inscrição fora do prazo estabelecido, poderão ser avaliados, de acordo com a disponibilidade de vagas, após a conclusão do processo seletivo de candidatos nacionais e estrangeiros residentes.

6.2.3. - Caso o número de candidatos estrangeiros não residentes seja inferior ao número de vagas disponíveis, estas vagas serão automaticamente realocadas para o processo tradicional de seleção de candidatos nacionais e estrangeiros residentes.

7. Matrícula

7.1 - A matrícula *online* será realizada no período definido pela PROPG através do Sistema SIGAA.

8. Disposições gerais

8.1 – Informações pelo endereço eletrônico: pimes.ccsa@ufpe.br;

8.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <https://sites.google.com/view/pimes>

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de setembro de 2020

Rafael Coutinho da Costa Lima
Coordenador da Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

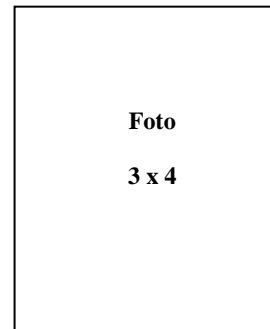
IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

V- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



Foto

3 x 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO

.....

NOME SOCIAL

.....

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO/...../..... NATURAL DE

IDENTIDADE EXPEDIDO EM/...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

BAIRRO CEP FONE (.....).....

E-mail CELULAR (.....).....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO)

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

.....
.....

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO:..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

.....
.....

4. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGO ATUAL:

TIPO DE ATIVIDADE

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO

Candidato com deficiência? () Sim Qual?

() Não

Inscrito no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal?

() Sim () Não

Local e data

Assinatura

ANEXO II:MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO DOUTORADO EM ECONOMIA – PIMES/UFPE

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi - Sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão - Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

Código: 153098 Gestão: 15233

RECOLHIMENTO

Código: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

3122

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato / Nome do candidato

VALOR DO PRINCIPAL = VALOR TOTAL

R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário a pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III:VAGAS

O número de vagas para o Curso de Doutorado em Economia é de 20 (vinte), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós Graduação em Economia da UFPE irá reservar até 20% do total de vagas para alunos estrangeiros não residentes em processo de seleção especial.

ANEXO IV: Tabela de Titulação e pontuação do Currículo Lattes

1. TITULAÇÃO (peso 5) - MESTRADO			
Curso :			
Universidade:		Conceito CAPES	
Média do Histórico Escolar do Mestrado			

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 5)				
	Tabela Pontuação	(A) Número	(B) Pontuação máxima	(C) Notas (C=AxB)
	Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem			
01	Qualis A1 e A2		10.0	
02	Qualis B1 e B2		8.0	
03	Qualis B3		4.0	
04	Qualis B4 e B5		2.0	
05	Qualis C (até 5 artigos)		1.0	
06	Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)		0.5	
07	Trabalhos completos Nacionais e/ou Internacionais publicados em anais de congressos e eventos (até 10 trabalhos)		1.0	
	Livros e Capítulos de livros			
08	Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)		3.0	
09	Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 5 cap.)		1.0	
	Pesquisa e Experiência			
10	Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (máximo 2)		2.0	
11	Estágio Docência ou Monitoria (disciplinas de 60 horas) (de até 5 disciplinas)		2.0	
	Nota Currículo Lattes (Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato – PA)	Pontuação Total		

ANEXO V: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Economia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital de Seleção ao Doutorado em Economia, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE FILISOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATUALIZAÇÃO

O Colegiado do programa, em reunião realizada em 19/06/2018, decide alterar a redação dos Art. 5º, 7º, 15, 21 e 36 do seu Regimento Interno, publicado no Boletim Oficial ESPECIAL da UFPE nº 110 de 24/11/2015.

DESTE MODO, ONDE SE LÊ:

Art. 5º O Colegiado do Programa é o responsável pela integração dos estudos em nível de Mestrado e de Doutorado, e por sua condução temática, didática e científica, sendo composto pelos docentes permanentes e por dois representantes discentes, um do Curso de Mestrado e outro do Curso de Doutorado.

LEIA-SE:

Art. 5º O Colegiado do Programa é o responsável pela integração dos estudos em nível de Mestrado e de Doutorado, e por sua condução temática, didática e científica, sendo composto pelos docentes permanentes, um técnico administrativo a ele vinculado e por dois representantes discentes, um do Curso de Mestrado e outro do Curso de Doutorado.

ONDE SE LÊ

Art. 7º O Programa terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos pelo Colegiado dentre os professores permanentes, homologados pelo Conselho Departamental e designados pelo Reitor.

LEIA-SE:

Art. 7º O Programa terá um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos pelo Colegiado dentre os docentes permanentes que tenham vínculo funcional administrativo com a UFPE em caráter ativo e permanente.

ONDE SE LÊ

Art. 15 O Programa de pós-graduação em geografia consta de 06 linhas de pesquisa, a saber:

- a) Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas;
- b) Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas;
- c) Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações;
- d) Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias;
- e) Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas;
- f) Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço.

LEIA-SE:

Art. 15 O Programa de pós-graduação em geografia consta de 04 linhas de pesquisa, a saber:

- a) Análise ambiental, dinâmica superficial e climática das paisagens;
- b) Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações;
- c) Espaço agrário, ruralidades, movimentos sociais e políticas públicas;
- d) Educação geográfica, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço.

ONDE SE LÊ

Art. 21 Os alunos poderão realizar Estágio de Docência com o objetivo de exercitarem a atividade docente, com a supervisão e acompanhamento do docente da disciplina, em conformidade como as normas internas da UFPE.

(...)

§ 5º As atividades deverão ser acordadas entre o orientador, o orientando e o docente da disciplina, que não poderá ser o próprio orientador.

(...)

LEIA-SE:

Art. 21 Os alunos poderão realizar Estágio de Docência com o objetivo de exercitarem a atividade docente, com a supervisão e acompanhamento do docente da disciplina, em conformidade como as normas internas da UFPE.

(...)

§ 5º As atividades deverão ser acordadas entre o orientador, o orientando e o docente da disciplina, podendo este ser o próprio orientador.

(...)

ONDE SE LÊ

Art. 36 Será permitido o cancelamento, acréscimo ou substituição de disciplinas nos primeiros 30 dias de cada semestre.

LEIA-SE:

Art. 36 Será permitido o cancelamento de disciplinas nos primeiros 30 dias de cada período letivo.

Parágrafo Único: Os casos que não atendam o prazo estabelecido deste Artigo serão submetidos a avaliação do Colegiado.

Esta alteração entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: GEOGRAFIA
Programa em Rede/Associação: NÃO
CENTRO: Filosofia e Ciências Humanas
NÍVEL: Mestrado

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
 1 REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):
 1 ANÁLISE AMBIENTAL, DINÂMICA SUPERFICIAL E CLIMÁTICA DAS PAISAGENS
 2 DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES
 3 ESPAÇO AGRÁRIO, RURALIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
 4 EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, CULTURA, POLÍTICA E INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEO DO ESPAÇO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **2021.1**

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
12	12		24

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
GE902	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	60	4	Disciplina	NÃO
GE905	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	60	4	Disciplina	NÃO
GE907	ESTUDOS AVANÇADOS EM EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	60	4	Disciplina	NÃO
GE898	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
GE896	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
GE895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
GE904	REGIÃO, CONCEITUAÇÃO E MÉTODOS DE ANÁLISE	60	4	Disciplina	NÃO
GE916	ESTUDOS INTEGRADOS DO MEIO AMBIENTE	60	4	Disciplina	NÃO
GE918	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	45	3	Disciplina	NÃO
GE963	ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE URBANIZAÇÃO	60	4	Disciplina	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
GE964	SERVIÇO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO	45	3	Disciplina	NÃO
GE967	INTRODUÇÃO AO SENSORIAMENTO REMOTO	45	3	Disciplina	NÃO
GE968	ESTUDOS SOBRE A RELAÇÃO SOCIEDADE X NATUREZA	60	4	Disciplina	NÃO
GE974	ANÁLISE REGIONAL E POLÍTICAS REGIONAIS	45	3	Disciplina	NÃO
GE975	AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E ORDENAMENTO TERRITORIAL	60	4	Disciplina	NÃO
GE976	AGRONEGÓCIO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	60	4	Disciplina	NÃO
GE977	GEOGRAFIA, SISTEMAS E TEORIA DA COMPLEXIDADE	45	3	Disciplina	NÃO
GE978	GEOGRAFIA: HISTÓRIA, CONCEITOS E MÉTODOS	15	1	Disciplina	NÃO
GE979	RELAÇÕES SOCIEDADE E NATUREZA: INTERAÇÃO CULTURA-NATUREZA E PERSPECTIVAS DA AGROECOLOGIA	60	4	Disciplina	NÃO
GE980	SEMINÁRIOS INTEGRADOS I	15	1	Disciplina	NÃO
GE981	SEMINÁRIOS INTEGRADOS II	45	3	Disciplina	NÃO
GE982	EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE	60	4	Disciplina	NÃO
GE983	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA FÍSICA II	45	3	Disciplina	NÃO
GE984	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA HUMANA II	45	3	Disciplina	NÃO
GE985	ESTÁGIO DOCÊNCIA I	30	2	Disciplina	NÃO
GE1006	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA HUMANA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1008	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA FÍSICA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1009	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA AGRÁRIA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1010	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA URBANA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1011	ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS EM GEOGRAFIA CULTURAL	45	3	Disciplina	NÃO
GE1012	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60	4	Disciplina	NÃO
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA				Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				até	dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:					

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: GEOGRAFIA
Programa em Rede/Associação: NÃO
CENTRO: Filosofia e Ciências Humanas
NÍVEL: Doutorado

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
 1 REGIONALIZAÇÃO E ANÁLISE REGIONAL

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):
 1 ANÁLISE AMBIENTAL, DINÂMICA SUPERFICIAL E CLIMÁTICA DAS PAISAGENS
 2 DINÂMICAS TERRITORIAIS DO DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÕES
 3 ESPAÇO AGRÁRIO, RURALIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
 4 EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, CULTURA, POLÍTICA E INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEO DO ESPAÇO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **2021.1**

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO					
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL		
12	18		30		
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
GE902	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	60	4	Disciplina	NÃO
GE907	ESTUDOS AVANÇADOS EM EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA GEOGRAFIA	60	4	Disciplina	NÃO
GE970	SEMINÁRIO DE TESE	60	4	Disciplina	NÃO
GE899	TESE DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
GE897	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
GE895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
GE904	REGIÃO, CONCEITUAÇÃO E MÉTODOS DE ANÁLISE	60	4	Disciplina	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
GE916	ESTUDOS INTEGRADOS DO MEIO AMBIENTE	60	4	Disciplina	NÃO
GE918	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	45	3	Disciplina	NÃO
GE963	ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE URBANIZAÇÃO	60	4	Disciplina	NÃO
GE964	SERVIÇO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO	45	3	Disciplina	NÃO
GE967	INTRODUÇÃO AO SENSORIAMENTO REMOTO	45	3	Disciplina	NÃO
GE968	ESTUDOS SOBRE A RELAÇÃO SOCIEDADE X NATUREZA	60	4	Disciplina	NÃO
GE974	ANÁLISE REGIONAL E POLÍTICAS REGIONAIS	45	3	Disciplina	NÃO
GE975	AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E ORDENAMENTO TERRITORIAL	60	4	Disciplina	NÃO
GE976	AGRONEGÓCIO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	60	4	Disciplina	NÃO
GE977	GEOGRAFIA, SISTEMAS E TEORIA DA COMPLEXIDADE	45	3	Disciplina	NÃO
GE978	GEOGRAFIA: HISTÓRIA, CONCEITOS E MÉTODOS	15	1	Disciplina	NÃO
GE979	RELAÇÕES SOCIEDADE E NATUREZA: INTERAÇÃO CULTURA-NATUREZA E PERSPECTIVAS DA AGROECOLOGIA	60	4	Disciplina	NÃO
GE980	SEMINÁRIOS INTEGRADOS I	15	1	Disciplina	NÃO
GE981	SEMINÁRIOS INTEGRADOS II	45	3	Disciplina	NÃO
GE982	EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE	60	4	Disciplina	NÃO
GE983	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA FÍSICA II	45	3	Disciplina	NÃO
GE984	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA HUMANA II	45	3	Disciplina	NÃO
GE985	ESTÁGIO DOCÊNCIA I	30	2	Disciplina	NÃO
GE986	ESTÁGIO DOCÊNCIA II	30	2	Disciplina	NÃO
GE1006	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA HUMANA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1008	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA FÍSICA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1009	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA AGRÁRIA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1010	TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA URBANA	30	2	Disciplina	NÃO
GE1011	ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS EM GEOGRAFIA CULTURAL	45	3	Disciplina	NÃO
GE1012	DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	60	4	Disciplina	NÃO
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA				Quantidade:	20
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				até	dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:					

CENTRO DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: EDUCAÇÃO
Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: EDUCAÇÃO

NÍVEL: MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 EDUCAÇÃO

2

3

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 Educação e Espiritualidade

2 Educação e Linguagem

3 Formação de Professores e Prática Pedagógica

4 Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

5 Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular

6 Filosofia e História da Educação

7 Identidades e Memórias

8 Educação em Ciências

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir
de 2020.2

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO					
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL		
12	12		24		
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
ED1016	Educação, Cultura e Sociedade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1017	Metodologia da Pesquisa Educativa	60	4	Disciplina	NÃO
ED1018	Seminários de Pesquisa	60	4	Disciplina	NÃO
ED896	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
ED898	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
ED895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
ED1003	Estudo Individualizado – I	15	1	Disciplina	NÃO
ED1004	Estudo Individualizado – II	30	2	Disciplina	NÃO
ED1007	Estudo Individualizado – III	45	3	Disciplina	NÃO
ED1008	Estudo Individualizado – IV	60	4	Disciplina	NÃO
ED1009	Atividades Programadas – I	15	1	Disciplina	NÃO
ED1010	Atividades Programadas – II	30	2	Disciplina	NÃO
ED1011	Atividades Programadas – III	45	3	Disciplina	NÃO
ED1012	Atividades Programadas – IV	60	4	Disciplina	NÃO
ED1035	Seminários Integrados de Pesquisa I	15	1	Disciplina	SIM
ED1036	Seminários Integrados de Pesquisa II	15	1	Disciplina	SIM
ED1064	Tópicos Educacionais I	15	1	Disciplina	SIM
ED1065	Tópicos Educacionais II	30	2	Disciplina	SIM
ED1066	Tópicos Educacionais III	45	3	Disciplina	SIM
ED1067	Tópicos Educacionais IV	60	4	Disciplina	SIM
ED1020	Estudos Avançados em Educação Inclusiva	60	4	Disciplina	NÃO
ED1021	A Áudio-descrição Aplicada à Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1022	Fundamentos Legais da Educação Inclusiva	60	4	Disciplina	NÃO
ED1023	Barreiras Atitudinais contra a Pessoa com Deficiência	60	4	Disciplina	NÃO
ED1068	Sociologia Clínica e Gestão Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1000	Estágio de Docência – I	30	2	Disciplina	NÃO
Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 1. Educação e Espiritualidade					
ED972	Individualidade e Formação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	60	4	Disciplina	NÃO
ED1040	Pesquisa em Educação e Espiritualidade II	60	4	Disciplina	NÃO
ED1041	Pesquisa em Educação e Espiritualidade III	60	4	Disciplina	NÃO
ED1042	Pedagogia e Espiritualidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1043	Desenvolvimento Pessoal e Formação Humana	60	4	Disciplina	NÃO
ED1044	Espiritualidade e Cultura Brasileira	60	4	Disciplina	NÃO
ED1045	Filosofia Dialógica e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1046	Antropologia Filosófico-Pedagógica e Espiritualidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1047	Filosofia da Existência e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1048	Reciprocidade, Reconhecimento e Pertença na Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1049	Paidéia, Cultura e Democracia	60	4	Disciplina	NÃO
ED1050	Educação e Cuidado de Si	60	4	Disciplina	NÃO
ED1051	Formação Humana, Self e Reflexividade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1052	Educação e Budismo	60	4	Disciplina	NÃO
ED1053	Introdução à Psicologia e à Educação Transpessoal	60	4	Disciplina	NÃO
ED1054	Temas Atuais da Relação Educação e Espiritualidade	30	2	Disciplina	NÃO
Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 2. Educação e Linguagem					
ED942	Fundamentos Psicológicos da Educação e Teorias da Aprendizagem	60	4	Disciplina	NÃO
ED981	Tópicos em Didática da Língua Portuguesa	60	4	Disciplina	NÃO
ED1024	Linguagem e Avaliação	45	3	Disciplina	NÃO
ED1025	Gêneros Discursivos e Ensino	60	4	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 2. Educação e Linguagem				
ED1026	A Produção de Textos na Escola	60	4	Disciplina	NÃO
ED1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	60	4	Disciplina	NÃO
ED1028	Alfabetização	60	4	Disciplina	NÃO
ED1029	Análise Lingüística	60	4	Disciplina	NÃO
ED1030	Lingüística e Ensino de Língua Portuguesa	60	4	Disciplina	NÃO
ED1079	Compreensão de textos: processos cognitivos e ensino	45	3	Disciplina	NÃO
ED1097	A Recepção de Obras Literárias e o Sujeito leitor/escritor	60	4	Disciplina	NÃO
ED1080	Ensino-aprendizagem de análise linguística	45	3	Disciplina	NÃO
	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 3. Formação de Professores e Prática Pedagógica				
ED943	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-I	60	4	Disciplina	NÃO
ED944	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-II	60	4	Disciplina	NÃO
ED945	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-III	60	4	Disciplina	NÃO
ED955	Didática do Ensino Superior	60	4	Disciplina	NÃO
ED963	Formação do Educador	60	4	Disciplina	NÃO
ED976	Currículo e Cultura	60	4	Disciplina	NÃO
ED978	Prática Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos	60	4	Disciplina	NÃO
ED979	Educação, Formação de Professores e Tecnologias	60	4	Disciplina	NÃO
ED980	Estudos Avançados em Formação de Professores e Prática Pedagógica	60	4	Disciplina	NÃO
ED1019	Fundamentos da Prática Pedagógica	60	4	Disciplina	NÃO
ED1031	Identidade e Profissionalização Docente	60	4	Disciplina	NÃO
ED1032	Análise do Discurso e Pesquisa Qualitativa no Campo da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1033	Avaliação Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1034	Profissionalidade e Saberes Docentes	60	4	Disciplina	NÃO
ED1037	Educação e Representações Sociais	30	2	Disciplina	NÃO
ED1038	Tópicos Atuais de Educação em Introdução à Teoria da Complexidade e as Implicações na Metodologia da Pesquisa em Educação	30	2	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 4. Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação				
ED940	Fundamentos Sócio-Econômicos e Políticos da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1055	Introdução ao Pensamento Marxista I	30	2	Disciplina	NÃO
ED1056	Introdução ao Pensamento Marxista II	30	2	Disciplina	NÃO
ED1057	Sociologia das Organizações Educacionais	60	4	Disciplina	NÃO
ED1058	Trabalho e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1059	Cornelius Castoriadis e João Bernardo: por uma Gestão Pública Educacional Emancipatória numa Sociedade Patrimonialista	60	4	Disciplina	NÃO
ED1060	Educação, Estado e Movimentos Sociais	45	3	Disciplina	NÃO
ED1061	Juventude, Trabalho e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1062	Estudos Avançados em Teoria Social e Educação	45	3	Disciplina	NÃO
ED1063	Cultura Brasileira e a Gestão Pública Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1005	Descentralização de Políticas Educacionais,	60	4	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 4. Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação				
	Globalização e Poder Local				
ED1006	Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	60	4	Disciplina	NÃO
ED946	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-I	60	4	Disciplina	NÃO
ED947	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-II	60	4	Disciplina	NÃO
ED948	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-III	60	4	Disciplina	NÃO
ED960	Estudos Avançados em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED988	Política Educacional no Brasil	60	4	Disciplina	NÃO
ED989	Políticas de Formação e Qualificação Profissional Contemporâneas	60	4	Disciplina	NÃO
ED997	Estudos de Currículo e Políticas de Escolarização	60	4	Disciplina	NÃO
ED1098	Tópicos e Políticas Educacionais: Estudo de Caso em Política Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 5. Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular				
ED1069	Currículo e Subjetividades Contemporâneas	60	4	Disciplina	NÃO
ED1070	Educação e Pluralismo Religioso	60	4	Disciplina	NÃO
ED1071	Educação, Estudos de Gênero e Sexualidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1072	Estudos Culturais em Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1073	Etnografia e Pesquisa-Ação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1074	Experiência e Educação na Modernidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1075	Fundamentos Filosóficos da Educação Popular	60	4	Disciplina	NÃO
ED1076	Leitura de O Método de Edgar Morin	60	4	Disciplina	NÃO
ED1077	Teoria do Discurso e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1078	Teoria e Análise do Discurso em Educação	60	4	Disciplina	NÃO
	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 6. Filosofia e História da Educação				
ED941	Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1081	Estudos Avançados em Filosofia e História da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1082	Pesquisa em Filosofia e História da Educação-I	60	4	Disciplina	NÃO
ED1083	Pesquisa em Filosofia e História da Educação-II	60	4	Disciplina	NÃO
ED1084	Pesquisa em Filosofia e História da Educação-III	60	4	Disciplina	NÃO
ED1099	Estudos em Filosofia da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1085	Filosofia Política e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1086	Filosofia e Formação Humana e Social	60	4	Disciplina	NÃO
ED1087	Historiografia da Educação e Teorias da História	60	4	Disciplina	NÃO

Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 7. Identidades e Memórias					
ED1088	Identidades, Exclusões e Inclusões	60	4	Disciplina	NÃO
ED1089	Educação das Relações Étnico-Raciais, Identidades, Exclusões e Inclusões	60	4	Disciplina	NÃO
ED1090	Seminários de Pesquisa em Identidades e Memórias	60	4	Disciplina	NÃO
ED1091	Educação, Felicidade e Inclusão	60	4	Disciplina	NÃO
Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 8. Educação em Ciências					
ED1094	Processos de Ensino e Aprendizagem em Ciências com base na Teoria Histórico-Cultural	60	4	Disciplina	NÃO
ED1095	Filosofia da Ciência: interfaces entre a Educação em Ciências e a formação de professores da área	60	4	Disciplina	NÃO
ED1096	O Ensino de Ciências da Natureza em Pressupostos Investigativos e da Experimentação	60	4	Disciplina	NÃO

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [] SIM [] NÃO [X] NÃO SE APLICA	Quantidade:		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [X] SIM [] NÃO	até		60 dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:			

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: EDUCAÇÃO

Programa em Rede/Associação: NÃO

CENTRO: EDUCAÇÃO

NÍVEL: DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1 EDUCAÇÃO

2

3

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1 Educação e Espiritualidade

2 Educação e Linguagem

3 Formação de Professores e Prática Pedagógica

4 Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

5 Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular

6 Filosofia e História da Educação

7 Identidades e Memórias

8 Educação em Ciências

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 2020.2

CRÉDITOS DO CURSO

(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIO	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL

S		(fazer referência ao Regimento)	
8	22		30

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
ED967	Seminário de Teoria e Metodologia da Pesquisa em Educação – I	60	4	Disciplina	NÃO
ED968	Seminário de Teoria e Metodologia da Pesquisa em Educação – II	60	4	Disciplina	NÃO
ED897	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
ED899	TESE DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
ED895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
ED1003	Estudo Individualizado – I	15	1	Disciplina	NÃO
ED1004	Estudo Individualizado – II	30	2	Disciplina	NÃO
ED1007	Estudo Individualizado – III	45	3	Disciplina	NÃO
ED1008	Estudo Individualizado – IV	60	4	Disciplina	NÃO
ED1009	Atividades Programadas – I	15	1	Disciplina	NÃO
ED1010	Atividades Programadas – II	30	2	Disciplina	NÃO
ED1011	Atividades Programadas – III	45	3	Disciplina	NÃO
ED1012	Atividades Programadas – IV	60	4	Disciplina	NÃO
ED1013	Atividades Programadas – V				
ED1014	Atividades Programadas – VI				
ED1016	Educação, Cultura e Sociedade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1017	Metodologia da Pesquisa Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1018	Seminários de Pesquisa	60	4	Disciplina	SIM
ED1035	Seminários Integrados de Pesquisa I	15	1	Disciplina	SIM
ED1036	Seminários Integrados de Pesquisa II	15	1	Disciplina	SIM
ED1064	Tópicos Educacionais I	15	1	Disciplina	SIM
ED1065	Tópicos Educacionais II	30	2	Disciplina	SIM
ED1066	Tópicos Educacionais III	45	3	Disciplina	SIM
ED1067	Tópicos Educacionais IV	60	4	Disciplina	SIM
ED1020	Estudos Avançados em Educação Inclusiva	60	4	Disciplina	NÃO
ED1021	A Áudio-descrição Aplicada à Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1022	Fundamentos Legais da Educação Inclusiva	60	4	Disciplina	NÃO
ED1023	Barreiras Atitudinais contra a Pessoa com Deficiência	60	4	Disciplina	NÃO
ED1068	Sociologia Clínica e Gestão Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1000	Estágio de Docência – I	30	2	Disciplina	NÃO
ED1002	Estágio de Docência – II	30	2	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 1. Educação e Espiritualidade				
ED972	Individualidade e Formação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	60	4	Disciplina	NÃO
ED1040	Pesquisa em Educação e Espiritualidade II	60	4	Disciplina	NÃO
ED1041	Pesquisa em Educação e Espiritualidade III	60	4	Disciplina	NÃO
ED1042	Pedagogia e Espiritualidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1043	Desenvolvimento Pessoal e Formação Humana	60	4	Disciplina	NÃO
ED1044	Espiritualidade e Cultura Brasileira	60	4	Disciplina	NÃO
ED1045	Filosofia Dialógica e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1046	Antropologia Filosófico-Pedagógica e Espiritualidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1047	Filosofia da Existência e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1048	Reciprocidade, Reconhecimento e Pertença na Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1049	Paidéia, Cultura e Democracia	60	4	Disciplina	NÃO
ED1050	Educação e Cuidado de Si	60	4	Disciplina	NÃO
ED1051	Formação Humana, Self e Reflexividade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1052	Educação e Budismo	60	4	Disciplina	NÃO
ED1053	Introdução à Psicologia e à Educação Transpessoal	60	4	Disciplina	NÃO
ED1054	Temas Atuais da Relação Educação e Espiritualidade	30	2	Disciplina	NÃO
	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 2. Educação e Linguagem				
ED942	Fundamentos Psicológicos da Educação e Teorias da Aprendizagem	60	4	Disciplina	NÃO
ED981	Tópicos em Didática da Língua Portuguesa	60	4	Disciplina	NÃO
ED1024	Linguagem e Avaliação	45	3	Disciplina	NÃO
ED1025	Gêneros Discursivos e Ensino	60	4	Disciplina	NÃO
ED1026	A Produção de Textos na Escola	60	4	Disciplina	NÃO
ED1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	60	4	Disciplina	NÃO
ED1028	Alfabetização	60	4	Disciplina	NÃO
ED1029	Análise Linguística	60	4	Disciplina	NÃO
ED1030	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa	60	4	Disciplina	NÃO
ED1079	Compreensão de textos: processos cognitivos e ensino	45	3	Disciplina	NÃO
ED1097	A Recepção de Obras Literárias e o Sujeito leitor/escritor	60	4	Disciplina	NÃO
ED1080	Ensino-aprendizagem de análise linguística	45	3	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 3. Formação de Professores e Prática Pedagógica				
ED943	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-I	60	4	Disciplina	NÃO
ED944	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-II	60	4	Disciplina	NÃO
ED945	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-III	60	4	Disciplina	NÃO
ED955	Didática do Ensino Superior	60	4	Disciplina	NÃO
ED963	Formação do Educador	60	4	Disciplina	NÃO
ED976	Currículo e Cultura	60	4	Disciplina	NÃO
ED978	Prática Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos	60	4	Disciplina	NÃO
ED979	Educação, Formação de Professores e Tecnologias	60	4	Disciplina	NÃO
ED980	Estudos Avançados em Formação de Professores e Prática Pedagógica	60	4	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 3. Formação de Professores e Prática Pedagógica				
ED1019	Fundamentos da Prática Pedagógica	60	4	Disciplina	NÃO
ED1031	Identidade e Profissionalização Docente	60	4	Disciplina	NÃO
ED1032	Análise do Discurso e Pesquisa Qualitativa no Campo da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1033	Avaliação Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1034	Profissionalidade e Saberes Docentes	60	4	Disciplina	NÃO
ED1037	Educação e Representações Sociais	30	2	Disciplina	NÃO
ED1038	Tópicos Atuais de Educação em Introdução à Teoria da Complexidade e as Implicações na Metodologia da Pesquisa em Educação	30	2	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 4. Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação				
ED940	Fundamentos Sócio-Econômicos e Políticos da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1055	Introdução ao Pensamento Marxista I	30	2	Disciplina	NÃO
ED1056	Introdução ao Pensamento Marxista II	30	2	Disciplina	NÃO
ED1057	Sociologia das Organizações Educacionais	60	4	Disciplina	NÃO
ED1058	Trabalho e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1059	Cornelius Castoriadis e João Bernardo: por uma Gestão Pública Educacional Emancipatória numa Sociedade Patrimonialista	60	4	Disciplina	NÃO
ED1060	Educação, Estado e Movimentos Sociais	45	3	Disciplina	NÃO
ED1061	Juventude, Trabalho e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1062	Estudos Avançados em Teoria Social e Educação	45	3	Disciplina	NÃO
ED1063	Cultura Brasileira e a Gestão Pública Educacional	60	4	Disciplina	NÃO
ED1005	Descentralização de Políticas Educacionais, Globalização e Poder Local	60	4	Disciplina	NÃO
ED1006	Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	60	4	Disciplina	NÃO
ED946	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-I	60	4	Disciplina	NÃO
ED947	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-II	60	4	Disciplina	NÃO
ED948	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-III	60	4	Disciplina	NÃO
ED960	Estudos Avançados em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED988	Política Educacional no Brasil	60	4	Disciplina	NÃO
ED989	Políticas de Formação e Qualificação Profissional Contemporâneas	60	4	Disciplina	NÃO
ED997	Estudos de Currículo e Políticas de Escolarização	60	4	Disciplina	NÃO
ED1098	Tópicos e Políticas Educacionais: Estudo de Caso em Política Educacional	60	4	Disciplina	NÃO

	Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 5. Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular				
ED1069	Currículo e Subjetividades Contemporâneas	60	4	Disciplina	NÃO
ED1070	Educação e Pluralismo Religioso	60	4	Disciplina	NÃO
ED1071	Educação, Estudos de Gênero e Sexualidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1072	Estudos Culturais em Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1073	Etnografia e Pesquisa-Ação	60	4	Disciplina	NÃO

Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 5. Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular					
ED1074	Experiência e Educação na Modernidade	60	4	Disciplina	NÃO
ED1075	Fundamentos Filosóficos da Educação Popular	60	4	Disciplina	NÃO
ED1076	Leitura de O Método de Edgar Morin	60	4	Disciplina	NÃO
ED1077	Teoria do Discurso e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1078	Teoria e Análise do Discurso em Educação	60	4	Disciplina	NÃO
Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 6. Filosofia e História da Educação					
ED941	Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1081	Estudos Avançados em Filosofia e História da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1082	Pesquisa em Filosofia e História da Educação-I	60	4	Disciplina	NÃO
ED1083	Pesquisa em Filosofia e História da Educação-II	60	4	Disciplina	NÃO
ED1084	Pesquisa em Filosofia e História da Educação-III	60	4	Disciplina	NÃO
ED1099	Estudos em Filosofia da Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1085	Filosofia Política e Educação	60	4	Disciplina	NÃO
ED1086	Filosofia e Formação Humana e Social	60	4	Disciplina	NÃO
ED1087	Historiografia da Educação e Teorias da História	60	4	Disciplina	NÃO

Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 7. Identidades e Memórias					
ED1088	Identidades, Exclusões e Inclusões	60	4	Disciplina	NÃO
ED1089	Educação das Relações Étnico-Raciais, Identidades, Exclusões e Inclusões	60	4	Disciplina	NÃO
ED1090	Seminários de Pesquisa em Identidades e Memórias	60	4	Disciplina	NÃO
ED1091	Educação, Felicidade e Inclusão	60	4	Disciplina	NÃO
Disciplinas eletivas ofertadas pela Linha de Pesquisa 8. Educação em Ciências					
ED1094	Processos de Ensino e Aprendizagem em Ciências com base na Teoria Histórico-Cultural	60	4	Disciplina	NÃO
ED1095	Filosofia da Ciência: interfaces entre a Educação em Ciências e a formação de professores da área	60	4	Disciplina	NÃO
ED1096	O Ensino de Ciências da Natureza em Pressupostos Investigativos e da Experimentação	60	4	Disciplina	NÃO

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA				Quantidade:	8
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				até	60 dias
OUTRAS EXIGÊNCIAS:					

**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)**

PROGRAMA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Programa em Rede/Associação: NÃO
CENTRO: Ciências Sociais Aplicadas
NÍVEL: Mestrado

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1
2
3

Informação Contábil

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):

1
2
3

Informações Contábeis para Usuários Externos

Informações Contábeis para Usuários Internos

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de **2020.2**

**CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)**

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
14	16		30

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PCC901	Teoria da Contabilidade	60	4	Disciplina	NÃO
PCC902	Metodologia de Pesquisa em Contabilidade	60	4	Disciplina	NÃO
PCC903	Produção e Utilização de Informações Contábeis	60	4	Disciplina	NÃO
PCC908	Prática de Ensino em Contabilidade	30	2	Disciplina	NÃO
PCC898	DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PCC895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
PCC896	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE MESTRADO	0	0	Atividade	NÃO
PCC909	Teoria Contábil do Lucro	60	4	Disciplina	NÃO
PCC911	Contabilidade para Usuários Externos	60	4	Disciplina	NÃO
PDC903	Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	60	4	Disciplina	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PDC913	Avaliação de Empresas	60	4	Disciplina	NÃO
PDC914	Governança e Contabilidade do Setor Público	60	4	Disciplina	SIM
PDC915	Teoria Econômica Aplicada	60	4	Disciplina	NÃO
PDC922	Controladoria	60	4	Disciplina	NÃO
PDC923	Custos	60	4	Disciplina	NÃO
PDC924	Sistemas de Informações Gerenciais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC932	Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	60	4	Disciplina	NÃO
PDC933	Tópicos Especiais em Ciências Atuariais	60	4	Disciplina	SIM
PDC935	Econometria	60	4	Disciplina	NÃO
PDC936	Análise Multivariada de Dados	60	4	Disciplina	NÃO
PDC937	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	60	4	Disciplina	NÃO
PDC939	Mercado de Capitais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC940	Análise de Séries Temporais Aplicada	60	4	Disciplina	NÃO
PDC941	Evidence based decision-making	60	4	Disciplina	NÃO
PDC942	Finanças Públicas em Contextos Internacionais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC944	Tópicos de Matemática e Estatística	30	2	Disciplina	NÃO
PDC946	Writing and Publishing Empirical Papers and Systematic/Narrative Reviews	60	4	Disciplina	SIM

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS

POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	até	
OUTRAS EXIGÊNCIAS: 1. ter publicado ou aceito para publicação, até a data da defesa da Dissertação de Mestrado, como autor, no mínimo um (1) artigo em periódico ou anal de congressos, constantes de lista aprovada pelo colegiado do curso; 2. ter entregue à Coordenação do Programa, com aprovação do Orientador, por ocasião do depósito da Dissertação ou Tese, artigo de sua autoria ou co-autoria extraído da mesma.		

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 11/2019 do CEPE/UFPE)

PROGRAMA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Programa em Rede/Associação: NÃO
CENTRO: Ciências Sociais Aplicadas
NÍVEL: Doutorado

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

1
2
3

Informação Contábil

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):1
2
3

Informações Contábeis para Usuários Externos

Informações Contábeis para Usuários Internos

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 2020.2			
CRÉDITOS DO CURSO (conforme Regimento do Programa)			
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
20	16		36

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PDC901	Teoria avançada em contabilidade	60	4	Disciplina	NÃO
PDC902	Epistemologia e metodologia em pesquisa	60	4	Disciplina	NÃO
PDC903	Métodos quantitativos aplicados à pesquisa	60	4	Disciplina	NÃO
PDC904	Tópicos avançados de informação contábil	60	4	Disciplina	SIM
PDC905	Seminário de projeto de tese	30	2	Disciplina	SIM
PDC906	Seminário de tese	30	2	Disciplina	SIM
PDC899	TESE DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO
PDC897	ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO/PRÉ-BANCA DE DOUTORADO	0	0	Atividade	NÃO

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
PDC895	ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL	0	0	Atividade	NÃO
PCD922	Controladoria	60	4	Disciplina	NÃO
PDC911	Tópicos especiais em contabilidade para usuários externos	60	4	Disciplina	SIM
PDC912	Governança corporativa e responsabilidade social	60	4	Disciplina	NÃO
PDC913	Avaliação de empresas	60	4	Disciplina	NÃO
PDC914	Governança e contabilidade do setor público	60	4	Disciplina	SIM
PDC915	Teoria econômica aplicada	60	4	Disciplina	NÃO
PDC921	Tópicos especiais em	60	4	Disciplina	SIM

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE	COMPONENTE FLEXÍVEL
	contabilidade para usuários internos				
PDC923	Custos	60	4	Disciplina	NÃO
PDC924	Sistemas de informações gerenciais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC925	Auditoria e controle interno	60	4	Disciplina	NÃO
PDC932	Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	60	4	Disciplina	NÃO
PDC933	Tópicos Especiais em Ciências Atuariais	60	4	Disciplina	SIM
PDC934	Métodos quantitativos atuariais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC935	Econometria	60	4	Disciplina	NÃO
PDC936	Análise Multivariada de Dados	60	4	Disciplina	NÃO
PDC937	Tópicos contemporâneos em contabilidade	60	4	Disciplina	SIM
PDC938	Publicações de artigos em periódicos	60	4	Disciplina	NÃO
PDC939	Mercado de Capitais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC940	Análise de Séries Temporais Aplicada	60	4	Disciplina	NÃO
PDC941	Evidence based decision-making	60	4	Disciplina	NÃO
PDC942	Finanças Públicas em Contextos Internacionais	60	4	Disciplina	NÃO
PDC944	Tópicos de Matemática e Estatística	30	2	Disciplina	NÃO
PDC946	Writing and Publishing Empirical Papers and Systematic/Narrative Reviews	60	4	Disciplina	NÃO
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA				Quantidade:	
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				até	
OUTRAS EXIGÊNCIAS: 1. ter publicado ou aceito para publicação, até a data da defesa da Tese de Doutorado, como autor, no mínimo dois (2) artigos em periódicos, constantes de lista aprovada pelo colegiado do curso; 2. ter entregue à Coordenação do Programa, com aprovação do Orientador, por ocasião do depósito da Dissertação ou Tese, artigo de sua autoria ou co-autoria extraído da mesma.					

PORTARIA Nº 3.020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 13/02/2020, a CLAUDIA FERNANDA DE LACERDA VIDAL, Matrícula SIAPE nº 1133607, no cargo de MÉDICO - ÁREA, lotado(a) no(a) Enfermaria 8º Andar - Ala Sul - DIP, da Unidade de Internação, da Divisão de Enfermagem, do Hospital das Clínicas, em grau de exposição MÁXIMO. (Processo nº 23076.007794/2020-22)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PORTARIA DE PESSOAL Nº. 006/2020-CCSA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº. 05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir o Colegiado do Curso de Graduação em Administração da UFPE, designando: Alexandre José Henrique de Oliveira Luna, Ana Suely Albuquerque Bulhões (técnica administrativa), Bruno Minhaqui (discente), José Gilson de Almeida Teixeira Filho, José Roberto Ferreira Guerra, Júlio César Ferro de Guimarães, Maria Christianni Coutinho Marçal e Taciana de Barros Jerônimo (docentes).

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PORTARIA Nº 13/2020 – CCEN, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Designação.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores Michael Cabrera Baez e Eduardo Padrón Hernández como Coordenador e Vice coordenador, respectivamente, no Laboratório de pesquisa Criogenia do Departamento de Física.

Marcelo Navarro
Diretor

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 001/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. (*)
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – CCEN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 26 da Resolução 03/2014, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação para progressão funcional dos docentes lotados no Departamento de Matemática:

MEMBROS TITULARES

- Eduardo Shirlippe Goes Leandro, SIAPE 1352426, Professor Associado;
- Antonio Fernando Pereira de Sousa, SIAPE 2284399, Professor Associado;
- Bruno Geraldo Carneiro da Cunha, Professor Associado, SIAPE 1508965, do Departamento de Física.

MEMBROS SUPLENTE

- Claudio Rodrigo Cuevas Henriquez, SIAPE 1121178, Professor Titular
- Flávio Menezes de Aguiar, SIAPE nº 1171239, Professor Associado do Departamento de Física.
Processo Associado: 23076.051302/2020-73

HELIO MACHADO DA SILVA PORTO NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO

(*) Republicada por ter saído no **BOLETIM ESPECIAL N 94, DE 15/09/2020, com incorreção no original**